



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



A Prefeitura Municipal de São Félix de Minas/MG no uso de suas atribuições legais torna público que fará realizar Concurso Público de Provas Objetivas, Provas Práticas e Prova de Títulos, para preenchimento de vagas existentes do quadro permanente de servidores municipais de acordo com as normas estabelecidas pelo **Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em especial a Instrução Normativa nº 05/2007, alterada pela IN nº 04/2008 e IN nº 08/2009 e Súmula nº 116** e, em consonância com a **Legislação Municipal, em especial a Lei Orgânica do Município de São Félix de Minas; o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de São Félix de Minas – Lei Complementar nº 001/1997; o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal – Lei Municipal nº 422/2010; o Plano de Cargos e Vencimentos – Lei Complementar nº 16/2005; a Readequação do Plano de Cargos e Vencimentos – Lei Complementar nº 41/2022; e alterações posteriores**, conforme disposto neste edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pelo IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de Administração Pública, com central de atendimento ao candidato à Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 302, Center Ville Empresarial, Nova Lima/MG – CEP 34.004-642, telefone (31) 3317-0795. Horário do expediente de 09h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min.

1.2 Os atos de abertura do presente Concurso Público, as retificações, o resultado final e a homologação do Resultado Final, e todos os demais atos decisórios serão publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Jornal Diário do Rio Doce, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Félix de Minas e nos sites: www.institutoideap.org.br e www.saofelixdeminas.mg.gov.br.

1.3 O Edital completo e respectivas retificações serão publicados na íntegra, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Félix de Minas, localizada na Avenida Frei Inocêncio, 236, Centro, São Félix de Minas/MG, CEP: 35275-000 e nos sites www.institutoideap.org.br e www.saofelixdeminas.mg.gov.br.

1.4 Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Concurso Público estão identificados no subitem 1.2.

1.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato, informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamentos de recursos, atos ocorridos e etapas deste Concurso Público através dos meios oficiais de divulgação definidos nos **Subitens 1.2 e 1.3**.

1.6 Não haverá avisos pelos correios ou e-mails dos atos deste Concurso Público, presumindo-se que os candidatos estão cientes dos atos concernentes nos termos dispostos nos **Subitens de 1.2 a 1.4**.

1.7 Todas as etapas deste concurso serão realizadas na cidade de São Félix de Minas/MG e, eventualmente, se a capacidade das unidades escolares não for suficiente para atender a todos os inscritos nesta cidade, serão também realizadas nas cidades circunvizinhas que apresentam estrutura física funcional, atendendo, assim, às necessidades do processo de seleção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



1.8 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

1.9 Os Cargos, Números de Vagas, Vencimentos Iniciais, Requisitos Mínimos, Carga Horária e Taxa de Inscrição são os constantes do **Anexo I** do presente Edital.

1.10 Os Cargos, Tipos de Provas, Nº de Questões e Peso são os constantes do **Anexo II** do presente Edital.

1.11 O Cronograma do Concurso Público é o constante do **Anexo III** do presente Edital, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas.

1.12 O Conteúdo Programático é o constante do **Anexo IV** do presente Edital.

1.13 A Atribuição dos Cargos é o constante do **Anexo V** do presente Edital.

1.14 O Modelo de Procuração é o constante do **Anexo VI** do presente Edital.

1.15 O Modelo de Formulário para Interposição de Recurso é o constante do **Anexo VII** do presente Edital.

1.16 O Modelo de Formulário para a solicitação da Isenção é o constante do **Anexo VIII** do presente Edital.

1.17 O Modelo de Formulário para solicitação de Condição Especial consta no **Anexo IX** do presente Edital.

1.18 O Modelo de Formulário para o Laudo Médico para Pessoa com Deficiência – PCD, consta no **Anexo X** do presente Edital.

1.19 O Modelo de Formulário para o encaminhamento dos Títulos consta no **Anexo XI** do presente edital.

1.20 Este Concurso Público será coordenado pela Comissão Especial de Coordenação e Fiscalização do Concurso Público, instituída pelo **Decreto Municipal nº 005, de 20 de janeiro de 2026**.

2 - DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

2.1 O Regime Jurídico único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de São Félix de Minas é o Estatutário.

2.2 Local de Trabalho: Prefeitura Municipal de São Félix de Minas, conforme necessidade da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



3 - DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Para a investidura no cargo público, o candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital, deverá atender as seguintes exigências:

- a)** Ser brasileiro (nato ou naturalizado) ou português com residência permanente no País se houver reciprocidade em favor dos brasileiros (art. 12 da Constituição Federal e Decreto Federal nº 70.436/72);
- b)** Ser aprovado neste Concurso Público;
- c)** Estar em dia com as obrigações eleitorais, se eleitor (ambos os sexos);
- d)** Estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;
- e)** Estar em gozo dos direitos políticos;
- f)** Possuir, na data da nomeação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- g)** Aptidões físicas e mentais, a serem comprovadas mediante apresentação de atestado médico emitido por médico devidamente habilitado, podendo a qualquer tempo ser verificada a veracidade das informações pela Prefeitura Municipal de São Félix de Minas;
- h)** Estar ciente que deverá possuir, na data da nomeação, a qualificação mínima exigida para o cargo constante do **Anexo I** e apresentar a documentação determinada no **Subitem 10.14** do presente Edital, sob pena de não ser empossado no cargo;
- i)** Não ser aposentado por invalidez, ter aposentadoria especial para o mesmo cargo ou estar com idade de aposentadoria compulsória;
- j)** No ato da nomeação o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
- k)** Os requisitos citados acima, assim como os dispostos no **Anexo I** do presente Edital são essenciais para provimento do cargo, devendo o candidato, na ocasião da posse, apresentar os documentos exigidos ao Setor responsável da Prefeitura Municipal de São Félix de Minas. No caso do não cumprimento de todas as referidas exigências, o candidato perderá o direito a vaga;
- l)** Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

4.1.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1.3 Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.

4.1.4 A inscrição efetuada via internet ou presencial somente será validada após a constatação do pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo presente Edital. O pagamento após a data de vencimento implica o **cancelamento** da inscrição.

4.1.5 A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através do boleto bancário.

4.1.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários da rede bancária



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.

4.1.7 Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.

4.1.8 O candidato não deverá efetuar o **agendamento** de pagamento de sua inscrição, sob pena de não ter sua inscrição deferida caso o pagamento não seja efetivado.

4.1.9 O valor da taxa de inscrição não será devolvido ao candidato, salvo nas hipóteses de cancelamento, suspensão, anulação, adiamento do concurso, exclusão de cargos, pagamento em duplicidade, alteração da data das provas, pagamento extemporâneo da taxa de inscrição e outras situações inesperadas.

4.1.10 O candidato é o único responsável pelos dados informados por ele no ato da inscrição.

4.1.11 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou documentos, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

4.1.12 A inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.

4.1.13 Os candidatos não poderão concorrer para mais de um cargo. Em caso de inscrições pela INTERNET, caso seja feita mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, será considerada a última inscrição efetuada que tenha sido pago o boleto bancário.

4.1.14 Efetivado o pagamento da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção referente ao cargo.

4.1.15 Em nenhuma hipótese será aceita transferência de inscrições entre pessoas, alteração de locais de realização das provas e alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de portador de deficiência.

4.1.16 As inscrições serão realizadas de forma presencial ou via internet, conforme descrito nos **subitens 4.2 e 4.3** respectivamente. As inscrições por Fax, Correio, E-mail ou outra forma diferente não serão acatadas.

4.1.17 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto IDEAP procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição. O formulário estará em posse do Coordenador do Instituto IDEAP.

4.1.18 A inclusão de que trata o **Subitem 4.1.17** será realizada de forma condicional e será confirmada pelo Instituto IDEAP, na fase de Julgamento das Provas Objetivas de Múltipla Escolha, com intuito de verificar a pertinência da referida inclusão. Constatada a **improcedência da**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



inscrição, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.1.19 Compete ao Instituto IDEAP em conjunto com a Comissão Especial de Coordenação e Supervisão do Concurso Público, o indeferimento das inscrições quando ocorrerem irregularidades, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

4.1.20 O Instituto IDEAP divulgará, conforme **subitem 1.3**, a Lista de Deferimento das Inscrições. A data da divulgação estará de acordo o **Anexo III - Cronograma** deste Edital.

4.1.21 Após a divulgação da Lista de Deferimento das Inscrições, o candidato, tendo pago sua taxa de inscrição e a mesma não sendo deferida, disporá de prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de divulgação do resultado para interpor recurso sobre o indeferimento das Inscrições. O candidato poderá interpor recurso no site www.institutoideap.org.br. Os procedimentos do site do Instituto IDEAP estará disponível no **Item 9** deste Edital ou entrar em contato com nosso call center via telefone (31)3317-0795.

4.1.22 Para confirmação da Inscrição o candidato deverá observar a data estabelecida no **Anexo III - Cronograma**, para realizar a impressão do CI (Cartão de Inscrição).

4.1.23 As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), cargo, assim como orientações para realização das provas, estarão disponíveis de acordo com o estabelecido no **Anexo III – Cronograma**.

4.1.24 O CI (Cartão de Inscrição) não será enviado ao endereço informado pelo candidato no ato de inscrição. **É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.**

4.2 - DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL

a) **LOCAL:** Prefeitura Municipal: Avenida Frei Inocêncio, 236, Centro, São Félix de Minas/MG, CEP: 35275-000.

b) **PERÍODO:** DE: **03/08/2026 a 02/09/2026** e **NO HORÁRIO DE:** 08h00min. às 11h00min. e de 12h30min. às 16h00min.

4.2.1 O candidato deverá apresentar o original da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal e o original do documento de CPF e informar ao atendente o cargo optado, bem como todos os dados necessários para a efetivação da inscrição.

4.2.2 O candidato que não puder comparecer pessoalmente, no local de atendimento presencial, para efetuar sua inscrição, poderá constituir um procurador, conforme Modelo de Procuração constante do **Anexo VI** deste Edital.

4.2.3 O procurador, portando seus documentos originais, devidamente constituído, deverá apresentar no ato da inscrição o **instrumento legal de procuração (Anexo VI)**, acompanhado dos

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG Edital de Concurso Público nº 01/2026 Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de Administração Pública	
---	---	---

documentos do candidato, conforme mencionado no **Subitem 4.2.1**.

4.2.4 O candidato ou o procurador devidamente autorizado, ao conferir a conclusão da inscrição, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Concurso Público, e que está ciente dos critérios exigidos para a investidura no cargo escolhido.

4.2.5 Após efetivado o preenchimento e a finalização da inscrição, esta somente será validada após a confirmação do pagamento do **boleto bancário** referente à taxa de inscrição emitido no ato da inscrição, até a data limite que é **03/09/2026**.

4.3 - DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

4.3.1 Será admitida a inscrição via INTERNET, no endereço eletrônico www.institutoideap.org.br, no período de **03/08/2026 a 02/09/2026** desde que efetuar seu pagamento até o dia **03/09/2026** através de “**Boleto Bancário**” a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no endereço www.institutoideap.org.br.

4.3.2 Procedimentos para inscrição:

- a) Acesse o site www.institutoideap.org.br;
- b) Posicione a seta do mouse em Concursos Públicos, após clique “Em Andamento”;
- c) Dentre a listagem de Concursos, escolha o Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Félix de Minas – Edital 01/2026;
- d) Clique em “fazer inscrição”, logo após abrirá uma caixa de diálogo, para você digitar seu CPF;
- e) Em seguida faça o procedimento de cadastro no site;
- f) Escolha o cargo, faça os procedimentos necessários e finalize a inscrição;
- g) O boleto bancário irá aparecer automaticamente, confira os dados e faça a impressão do mesmo;
- h) Faça o pagamento em casas lotéricas, bancos ou qualquer outro credenciado à Rede Bancária;
- i) No mínimo 03 dias úteis para validação e confirmação do pagamento;
- j) **Lembrando que a confirmação será após o pagamento do Boleto Bancário.**

4.3.3 O candidato poderá gerar a segunda via do boleto, até às 23h59min do último dia para pagamento da taxa de inscrição. Esta opção só estará disponível para os candidatos que se inscreverem dentro do prazo previsto no **Subitem 4.3.1**.

4.3.4 O Instituto IDEAP, não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora.

4.3.5 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site www.institutoideap.org.br e seguir os procedimentos do **Subitem 4.3.2** e as **alíneas de A – J**. Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá consultar o “Manual de como realizar a sua Inscrição”, disponível na página inicial do site ou entrar em contato com a empresa através de e-mail, acessando o link “Fale Conosco” do site e selecionando o Departamento “Concurso” ou através do telefone (31) 3317-0795.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



4.4 - DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.4.1 Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o candidato de baixa renda ou desempregado, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos financeiros, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.4.2 A caracterização da hipossuficiência está condicionada à declaração expressa do candidato, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO SEU TEOR.

4.4.3 O candidato poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente nos dias **03/08/2026 a 07/08/2026**.

4.4.4 Para requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá enviar:

- I. Formulário de Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição (Anexo VIII), devidamente datado e assinado pelo requerente ou Declaração conforme **Lei 7.115/1983**, que atende à condição membro de família de baixa renda, nos termos do **Decreto nº 6.135 de 26/06/07**, deste item por meio de declaração (de próprio punho, datilografada ou digitada), desde que contenha data e assinatura do candidato.
- II. Comprovante de Inscrição;
- III. Fotocópia da Carteira de Identidade

4.4.5 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/79, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

4.4.6 O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado via INTERNET, no endereço eletrônico www.institutoideap.org.br ou protocolado PESSOALMENTE no local da inscrição presencial na data estipulada no **Anexo III - Cronograma**.

4.4.7 O candidato que optar por realizar o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição via INTERNET deverá proceder com o preenchimento dos seus dados pessoais através do formulário eletrônico do requerimento de inscrição e marcar o campo **“Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição”** e enviar a documentação na forma descrita no subitem 4.4.7.1.

4.4.7.1 O candidato, após realizar o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição via INTERNET, deverá enviar, além dos documentos solicitados no subitem 4.4.4, documento intitulado “Comprovante de Inscrição com Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição”, gerado pelo sistema após a confirmação dos dados preenchidos através do formulário eletrônico do requerimento de inscrição, PARA O ENDEREÇO: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de Administração Pública, Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 302, Center Ville Empresarial, Nova Lima/MG – CEP 34.004-642, ou presencialmente no endereço destinado as inscrições, identificando:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



- Nº da Inscrição;
- Nome completo;
- Cargo pleiteado;
- Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Félix de Minas, Edital nº 01/2026;
- Referente: Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição.

4.4.8 Ao candidato com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado atendimento presencial na Prefeitura Municipal de São Félix de Minas, localizada na Avenida Frei Inocêncio, 236, Centro, São Félix de Minas/MG, CEP: 35275-000, devendo o mesmo, no ato do protocolo, apresentar os documentos solicitados no subitem 4.4.4 e seus subitens.

4.4.9 O candidato que não puder comparecer pessoalmente, no local de atendimento presencial, para requerer a isenção da taxa de inscrição, poderá constituir um procurador, conforme Modelo de Procuração constante do **Anexo VI** do edital.

4.4.9.1 O procurador, devidamente constituído, deverá apresentar no ato do protocolo o instrumento legal de procuração (**Anexo VI**), acompanhado dos documentos do candidato, conforme mencionado no subitem 4.4.4 e seus subitens.

4.4.10 Cada candidato deverá encaminhar individualmente seus documentos, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope.

4.4.11 Não será aceita a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax ou e-mail.

4.4.12 Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

- Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- Fraudar e/ou falsificar documentação;
- Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta, não atendendo o disposto no item 4.4 e seus subitens.
- Não observar o prazo estabelecido no item 4.4.3.

4.4.13 O deferimento ou indeferimento da solicitação do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição do candidato será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Félix de Minas e no endereço eletrônico www.institutoideap.org.br a partir das 17 horas do dia **18/08/2026**.

4.4.14 O candidato cuja isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida será automaticamente inscrito no presente Concurso Público e poderá emitir/imprimir o Comprovante de Inscrição (CI), no endereço eletrônico www.institutoideap.org.br através da Área do Candidato localizado na parte superior do site, a partir do dia **22/09/2026**.

4.4.15 Ao candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



4.4.16 Caberá recurso contra o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição nos dias **19/08/2026 a 21/08/2026** da seguinte forma:

a) Protocolado via INTERNET, no site www.institutoideap.org.br ou PESSOALMENTE na Prefeitura Municipal de São Félix de Minas, localizada na Avenida Frei Inocêncio, 236, Centro, São Félix de Minas/MG, CEP: 35275-000, conforme anexo VII e seus subitens.

4.4.17 A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada no endereço eletrônico www.institutoideap.org.br a partir das 17 horas do dia **31/08/2026**.

4.4.18 Após decisão do recurso relativo ao deferimento ou indeferimento, se a solicitação da isenção da taxa não for deferida, o candidato deverá imprimir a 2ª via de boleto no site www.institutoideap.org.br ou solicitar no local da inscrição presencial. O candidato deverá observar a **data limite para pagamento do boleto**.

5 - DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

5.1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1.1 Às pessoas com deficiência PCD que pretendam fazer o uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público.

5.1.1.1 Serão reservadas aos candidatos portadores de deficiência, 5% (cinco por cento) do total de vagas, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e Lei Federal nº 7.853/89 e alterações, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, quando dos exames pré-admissionais.

5.1.1.2. Para pleno atendimento ao subitem **5.1.1.1** no que diz respeito ao arredondamento, na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado, a fração será arredondada para o primeiro número inteiro subsequente das vagas oferecidas conforme Legislação vigente, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade orientada pelo Supremo Tribunal Federal por meio do Senhor Ministro Marco Aurélio no documento MS 26.310-5/DF - Relator Ministro Marco Aurélio – DJ 31.10.2007.

5.1.1.3. Caso a nomeação não se dê em conjunto, para todos os cargos, a convocação dos aprovados com deficiência se dará da seguinte forma: A 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será sempre a 5ª vaga, já que em se admitindo reservar vagas quando a oferta em concurso for inferior a 05 (cinco), estar-se-ia ultrapassando o limite percentual de 20%. Observando assim, os limites máximo e mínimo, em seguida, o 2º candidato será convocado para ocupar a 21ª vaga, o 3º para ocupar a 41ª vaga, o 4º para ocupar a 61ª vaga, e assim sucessivamente, obedecendo ao percentual de 5% estabelecido, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos PCD aprovados.

5.1.1.4. Caso surjam novas vagas, no decorrer do prazo de validade do presente Concurso Público, observar no mínimo de 5% (cinco por cento) e o máximo de 20% (vinte por cento) delas serão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



igualmente reservadas para candidatos portadores de deficiências, devidamente aprovados.

5.1.1.5 As vagas serão destinadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo médico original ou cópia autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas), emitido até 90 dias antes do término da inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do **Anexo X** deste Edital.

5.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no ato da inscrição e enviar o laudo médico até o dia **02/09/2026**, impreterivelmente, via Sedex, para a central de atendimento ao candidato do Instituto IDEAP, à Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 302, Center Ville Empresarial, Nova Lima/MG – CEP 34.004-642, ou entregar no local onde estão sendo realizadas as inscrições presenciais, sempre observando a data limite para o fim das inscrições. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência, e enviar o laudo médico não configura participação automática na concorrência de vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão e no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

5.1.3 Para fins de reserva de vagas prevista no **Subitem 5.1.1** deste Edital, somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas situações previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, conforme as seguintes definições:

- a) Deficiência Física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;
- b) Deficiência Auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibel (db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
- c) Deficiência Visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5, no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores;
- d) Deficiência Mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho;
- e) Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

5.1.3.1 Aos deficientes visuais (cegos), que solicitarem prova especial em Braille, serão oferecidas provas nesse sistema.

5.1.3.2 Aos deficientes visuais (amblíopes), que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 16.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



5.1.4 A PCD, durante o preenchimento do Formulário de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos nos **Itens 4.2 e 4.3** deste Edital, deverá indicar qual o tipo de deficiência, passando assim concorrer às vagas destinadas às PCD e enviar a documentação exigida conforme **item 5.1.2**.

5.1.5 O candidato PCD que não preencher os campos específicos do Formulário de Inscrição e não cumprir o determinado neste edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

5.1.6 O candidato PCD que desejar concorrer às vagas de ampla concorrência poderá fazê-lo por opção e responsabilidade pessoal, informando a referida opção no Formulário de Inscrição, não podendo, a partir de então, concorrer às vagas reservadas para PCD, conforme disposição legal.

5.1.7 O candidato PCD após finalizar a inscrição deverá enviar o laudo médico conforme **Subitens 5.1.1.5 e 5.1.2**.

5.1.8 O Laudo Médico mencionado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, ficando a sua guarda sob a responsabilidade do Instituto IDEAP.

5.1.9 As PCD participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para aprovação.

5.1.10 Não ocorrendo à aprovação de candidatos PCD em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo Concurso Público, nos termos da legislação vigente, respeitada a ordem de classificação.

5.1.11 Os candidatos que tiverem as inscrições como PCD, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes divulgados na lista geral dos candidatos e em lista à parte, só com candidatos PCD.

5.2 DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.2.1 O candidato PCD ou outro candidato que necessitar poderá requerer atendimento especial para a realização das provas, indicando a condição de que necessita para a realização destas, conforme previsto Decreto Federal nº. 9508/2018 e suas alterações.

5.2.2 A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato, assim considerada aquela que possibilita a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinada pelo Instituto IDEAP.

5.2.3 O candidato deverá enviar até o último dia de inscrição, a Solicitação para Condições Especiais, **Anexo IX**, devidamente preenchido para a realização da prova, acompanhada do Laudo Médico **Anexo X**, via Sedex para: Instituto IDEAP, situado à Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 302, Center Ville Empresarial, Nova Lima/MG – CEP 34.004-642, ou entregar no local onde está sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



realizada a inscrição presencial, **sempre observando a data limite para o fim das inscrições.**

5.2.4 Os candidatos deverão observar o período para solicitação das condições especiais para realização das provas, nos termos no item **5.2.3** deste Edital, sob pena de não terem concedidas às condições solicitadas, seja qual for o motivo alegado.

5.2.5 O deferimento dos pedidos de condições especiais para realização das provas fica condicionado à indicação constante no Laudo Médico de que trata os **Subitens 5.1.1.5 e 5.1.2** deste Edital.

5.2.6 De acordo com a Lei Federal nº 13.872/2019, a candidata lactante terá o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização da prova, desde que requeira junto à instituição organizadora, no ato da inscrição, sendo que:

a) Terá direito ao previsto no subitem 5.2.6 a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização da prova.

b) A candidata deverá enviar até o último dia de inscrição, a certidão de nascimento da criança, via Sedex para: Instituto IDEAP, situado à Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 302, Center Ville Empresarial, Nova Lima/MG – CEP 34.004-642, ou entregar no local onde está sendo realizada a inscrição presencial, com o assunto: “Condição Especial – Amamentação – Prova da Idade”, **sempre observando a data limite para o fim das inscrições.**

c) A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro expressamente indicado pela candidata).

d) Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

e) Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança, o familiar ou terceiro expressamente e previamente indicado pela candidata e uma fiscal, sendo vedada a permanência de pessoa diversa;

f) A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

g) O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período, sendo o tempo máximo de 30 (trinta) minutos.

h) As candidatas lactantes deverão observar o período para solicitação das condições especiais para realização das provas, nos termos do item **5.2.6** deste Edital, sob pena de não terem concedidas às condições solicitadas, seja qual for o motivo alegado.

5.3 O Instituto IDEAP publicará, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições como PCD e/ou pedido de condições especiais deferidos e indeferidos, de acordo com o Laudo Médico e parecer da Equipe Multiprofissional quando for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



5.3.1 O candidato disporá de 03 (três) dias úteis conforme data mencionada no **Anexo III - Cronograma**, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação da relação citada no **Subitem 5.3** para contestar o indeferimento por meio de recurso.

5.3.2 Os candidatos que fizerem suas inscrições como PCD e não atenderem as exigências previstas no **Item 5** e seus subitens constantes no Edital, serão considerados como candidatos de ampla concorrência e seu número de inscrição deverá constar na lista de Deferimento principal.

5.3.3 O recurso direcionado ao Instituto IDEAP deverá ser efetuado através do site www.institutoideap.org.br ou também presencial, ambos na forma do item 9 deste edital, conforme data mencionada no **Anexo III - Cronograma**.

5.3.4 Não serão aceitos pedidos de revisão após o prazo determinado no **Subitem 5.3.1** deste Edital.

6- DAS PROVAS

6.1 O Concurso Público constará de:

- **Provas Objetivas de Múltipla Escolha** de caráter Eliminatório e Classificatório, contendo 40 (quarenta) questões, com quatro opções cada, para os todos os Cargos; sendo que as provas de Língua Portuguesa, Matemática, Informática, Conhecimentos Gerais e Atualidades, Raciocínio Lógico, Conhecimentos Didáticos-Pedagógicos e SUS/Saúde Pública, possuem Peso 1 e as provas de Conhecimentos Específicos possuem Peso 2. **Conforme Anexo II.**
- **Prova de Títulos** de caráter Classificatório, para todos os Cargos de Nível Superior.
- **Provas Práticas** de caráter Eliminatório para os cargos de Carpinteiro, Operador de Máquinas e Pedreiro.

6.2 As aplicações das Provas Objetivas de Múltipla Escolha terão duração máxima de **03 (três)** horas.

6.3 O candidato que não pontuar em uma das provas objetivas de múltipla escolha (Tipos de Provas), definidas no **Anexo II**, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.4 A classificação dos candidatos será feita pela soma algébrica dos pontos obtidos em cada caderno de prova, considerados os pesos por prova.

6.5 No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou seja, lhe for entregue prova de outro cargo, ou anormalidade gráfica, relacionada ao tipo de prova a que se submeteria perante o cargo escolhido, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que, consultará a coordenação do concurso, que proporá a solução imediata e registrará a ocorrência para posterior análise da banca examinadora.

6.6 Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, como as descritas no item



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



anterior deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

6.7 Será aprovado na Prova Objetiva de múltipla escolha o candidato que totalizar o mínimo de **60% (sessenta por cento)** do total geral de pontos do conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

7- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1.1 As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no dia **18/10/2026**, de acordo o **Item 1.7** em locais e horários que serão divulgados no dia **13/10/2026** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Félix de Minas e no site www.institutoideap.org.br.

7.1.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas objetivas de múltipla escolha, com no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência, portando documento de identidade original, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta, e só poderá ausentar-se do recinto de realização das provas, depois de decorridos **60 (sessenta)** minutos do início das mesmas.

7.1.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

7.1.4 O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas objetivas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

7.1.5 O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. **Não serão aceitos** como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento/casamento, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

7.1.6 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto); Documentos Digitais (e-Título, CNH Digital e RG Digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

7.1.6.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo **30 dias** antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG Edital de Concurso Público nº 01/2026 Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de Administração Pública	
---	---	---

formulário próprio de ocorrências.

7.1.6.2 A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

7.1.7 O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida nos **subitens 7.1.4, 7.1.5, 7.1.6, 7.1.6.1 e 7.1.6.2** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Certame.

7.1.8 Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinados, salvo em casos extremos de superlotação do número de candidatos.

7.1.9 A inviolabilidade das provas será comprovada no momento de rompimento do lacre dos malotes de provas, na presença dos candidatos, dentro de cada sala de aplicação. Deverá haver assinatura de, no mínimo, **02 (dois)** candidatos, em termo (Ata de Prova) no qual atestem que o lacre das provas não estava violado e que presenciaram seu rompimento, na presença dos demais candidatos.

7.1.10 Será excluído deste Concurso Público o candidato que: faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

7.1.11 Não será permitido ao candidato permanecer no local das provas objetivas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, smartphone, tablet, relógio do tipo *data bank*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado e debaixo da carteira dentro de um envelope de segurança disponibilizado pela equipe do Instituto IDEAP. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

7.1.12 Não será permitida, durante a realização das provas objetivas de múltipla escolha, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

7.1.13 Não será permitida, durante a realização das provas objetivas de múltipla escolha, a permanência do candidato com boné, touca, gorros ou similares. O fiscal de sala deverá solicitar que o mesmo retire e coloque-o debaixo da carteira.

7.1.14 É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

7.1.15 Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.

7.1.16 A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



7.1.17 Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

7.1.18 O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

7.1.18.1 Não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

7.1.19 Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.

7.1.20 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões, exceto na situação em que concordar em manter-se em sala, até **60 minutos** antes do horário previsto para término das provas quando então poderá levar o caderno de provas.

7.1.21 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática do candidato.

7.1.22 As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura ótica.

7.1.23 As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta esferográfica de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. **Não haverá substituição da Folha de Respostas**, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da administração ou da organização do concurso, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7.1.24 A não assinatura por parte do candidato na Folha de Respostas (gabarito) implicará na eliminação automática do mesmo.

7.1.25 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação e classificação.

7.1.26 Os candidatos deverão manter os celulares, smartphones, tablets no modo silencioso, desligados, com bateria desconectada (nos casos em que isso for possível) e acondicionados em envelopes de segurança lacrados durante a duração das provas. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas, receber ligação (mesmo sem atendê-lo), tocar a campainha ou despertador do aparelho eletrônico. E ainda:

- a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) For surpreendido dando e/ou recebendo de outro candidato auxílio para a execução de quaisquer



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



das provas;

- c) Utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, tablet, smartphone, gravador, receptor e/ou pagers e/ou comunicar-se com outro candidato;
- d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com candidatos;
- e) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no **item 7.1.2**;
- g) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou caderno de questões, fora do horário permitido;
- h) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou neste Edital;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;
- k) Fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata.
- l) Permanecer no local da prova objetiva com vestimenta inadequada (trajando somente vestes de banho, sem camisa, com boné, com chapéu, com touca, com gorro, óculos escuros etc.), caracterizando-se tentativa de fraude.

7.1.27 Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, administrativa ou judicial, ter utilizado processos ilícitos, o candidato será excluído do Concurso Público, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

7.1.28 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Concurso para o respectivo preenchimento.

7.2 DA PROVA DE TÍTULOS

7.2.1 A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será aplicada a todos os candidatos para os cargos de Nível Superior, porém, **só terão analisados e pontuados, os candidatos aprovados nas provas objetivas de múltipla escolha**, e será valorizada em até 10 (dez) pontos. Serão desconsiderados os pontos que excederem a este limite, obedecendo ao critério de pontuação estabelecido no item **7.2.4 A Prova de Títulos deverá ser protocolada nos dias 03/11/2026 a 06/11/2026.**

7.2.2 Os títulos deverão ser postados pelo candidato em envelope contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: **CONCURSO PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS – EDITAL 01/2026, NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E O CARGO PLEITEADO.**

7.2.2.1 Os títulos, na forma do subitem **7.2.4**, deverão ser postados via Correios, por SEDEX, dentro do prazo estabelecido, para a Central de Atendimento ao Candidato do Instituto IDEAP, à Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 302, Center Ville Empresarial, Nova Lima/MG, CEP: 34.004.642; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



protocolados pessoalmente na Prefeitura Municipal de São Félix de Minas, Avenida Frei Inocêncio, 236, Centro, São Félix de Minas/MG, CEP: 35275-000.

7.2.3 Os títulos deverão ser entregues juntamente com o **ANEXO XI** preenchido e assinado em envelope contendo externamente em sua face frontal o nome do Concurso Público, o cargo e os dados do candidato (nome e nº de inscrição)

7.2.4 Os títulos considerados neste concurso, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

TÍTULO	PONTUAÇÃO	LIMITE DE CERTIFICADOS
PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU)	02 PONTOS POR CERTIFICADO	02
MESTRADO	03 PONTOS POR CERTIFICADO	02
DOCTORADO	04 PONTOS POR CERTIFICADO	01

7.2.5 O Curso de Pós-Graduação (Lato Sensu), Mestrado ou Doutorado, será considerado desde que compatível com o cargo optado pelo candidato, **concluído** e que mencione no respectivo certificado a carga horária correspondente discriminando as horas. Os títulos sem conteúdo e/ou sem carga horária não serão validados. Carga Horária mínima para os cursos de Pós-Graduação é de 360 horas.

7.2.5.1 Na impossibilidade do envio do diploma e/ou certificado, o candidato poderá apresentar declaração expedida por instituição de ensino que demonstre, de forma inequívoca, a conclusão do curso, pós-graduação (lato e/ou stricto sensu) e a obtenção do título. A certidão/declaração deverá vir acompanhada do histórico escolar do curso ao qual se refere.

7.2.6 Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório, ou autenticação digital, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC – Ministério da Educação - e deverão se referir à área correspondente ao cargo a que o candidato tenha se inscrito.

7.2.6.1 O Instituto IDEAP consultará a autenticidade do documento emitido de forma digital para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

7.2.7 Não serão considerados títulos de curso ainda em andamento, o mesmo deverá estar concluído até a data do protocolo definida no edital.

7.2.8 Não serão aceitos títulos de matérias isoladas dentro de cursos de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado.

7.2.9 Os documentos de cursos realizados em Língua Estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa.

7.2.10 Não serão pontuados títulos em decorrência de conclusão de graduação e relativos a cursos preparatórios a quaisquer serviços prestados, remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público ou privado, estágios ou monitorias, bem como participação em cursos, simpósios,

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG Edital de Concurso Público nº 01/2026 Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de Administração Pública	
---	---	---

congressos, etc., como docente, palestrante ou organizador.

7.2.11 Os títulos exigidos como requisitos mínimos para o cargo, conforme disposto no Anexo I do edital, não serão objeto de pontuação.

7.2.12 Será vedada, após entrega dos certificados, qualquer substituição, inclusão ou complementação.

7.2.13 Somente serão aceitos e avaliados os títulos entregues no prazo estabelecido.

7.2.14 Os documentos entregues como Títulos não serão devolvidos aos candidatos.

7.2.15 Os títulos entregues em desacordo com o estabelecido não serão pontuados.

7.2.16 A avaliação dos títulos apresentados será feita pela comissão da banca examinadora do IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de Administração Pública.

7.3 DAS PROVAS PRÁTICAS

7.3.1 Haverá Prova Prática de caráter **Eliminatório**, no dia **15/11/2026**, para os candidatos aos cargos de **Carpinteiro, Operador de Máquinas e Pedreiro** que tiverem sido aprovados na prova objetiva, conforme **item 6.7**, dentro do quantitativo de até 5 (cinco) vezes o número de vagas disponibilizadas, respeitados os empates na última posição. Acontecendo empate na última colocação da lista dos aprovados serão convocados os candidatos que tiverem a mesma pontuação. Os candidatos que não forem convocados para essa prova estarão automaticamente **eliminados** do Concurso Público.

7.3.1.1 A convocação para as Provas Práticas será no dia **10/11/2026**, conforme **Cronograma, Anexo III**.

7.3.1.2 A avaliação das Provas Práticas dar-se-á através dos conceitos **APTO** ou **INAPTO**.

7.3.1.3 A Prova Prática sendo de caráter eliminatório não será somado aos pontos obtidos nas Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

7.3.1.4 O candidato que obtiver o conceito **INAPTO** será eliminado do Concurso Público.

7.3.1.5 Não haverá segunda chamada da Prova Prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

7.3.2 Será considerado eliminado das Provas Práticas e, conseqüentemente, eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Não comparecer para a realização da prova prática no horário e local determinado;
- b) Não apresentar a documentação exigida no dia da realização da prova prática;
- c) Não concluir a atividade descrita ou solicitada, de acordo com o roteiro da prova prática



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



estabelecido para o cargo.

7.3.3 A Prova Prática para o cargo de **Carpinteiro** será através de avaliação do conhecimento e da habilidade prática e técnica de sua área de atuação, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo considerado **APTO** o candidato que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** dos pontos.

7.3.3.1 A Prova Prática para o cargo de **Carpinteiro** constará de prática de manuseio de equipamentos, materiais e ferramentas próprias da atividade disponibilizada pelo Município de São Félix de Minas, onde serão observados cuidados com a higiene, segurança do trabalho, riscos de acidentes, cuidados e tarefas específicas de cada atividade, consumando em Laudo de Avaliação Técnica a ser elaborado por profissional da área, devidamente contratado para este fim, que avaliará desta forma, a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, separadas por tipo de falta a seguir:

- Conhecimento e execução das tarefas relacionadas às atividades (60 pontos);
- Conhecimento e uso dos equipamentos de segurança (20 pontos);
- Conhecimento e uso das ferramentas relacionadas às atividades (20 pontos).

7.3.3.2 Para se submeter-se à Prova Prática para o cargo de **Carpinteiro**, os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento de identificação com foto, original.

7.3.3.3 Caso o candidato não porte documentação exigida e compatível, conforme descrito no item anterior, não terá o direito de executar a prova e será eliminado.

7.3.4 A Prova Prática para o cargo de **Operador de Máquinas** será através de avaliação do conhecimento e da habilidade prática e técnica de sua área de atuação, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo considerado **APTO** o candidato que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** dos pontos.

7.3.4.1 A Prova Prática para o cargo de **Operador de Máquinas** constará de prática de direção e operação em caminhão, retroescavadeira, carregadeira ou motoniveladora, trator ou reboque, disponibilizada pelo Município de São Félix de Minas. O candidato será avaliado por examinador habilitado, incluindo conhecimento, manuseio e operação do equipamento, onde serão observados cuidados com a higiene, segurança do trabalho, riscos de acidentes, cuidados e tarefas específicas da máquina, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando desta forma a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas da função, separados por tipo de falta a seguir:

- Segurar a Máquina no freio (20 pontos);
- Tranco (20 pontos);
- Manuseio e operação do equipamento (20 pontos);
- Funcionamento e domínio das funções da Máquina (20 pontos);
- Equipamentos de segurança e noções de higiene (20 pontos);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



7.3.4.2 Para se submeter-se à Prova Prática para o cargo de **Operador de Máquinas**, os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento de identificação com foto, original.

7.3.4.3 Caso o candidato não porte documentação exigida e compatível, conforme descrito no item anterior, não terá o direito de executar a prova e será eliminado.

7.3.5 A prova prática para o cargo de **Pedreiro** constará de prática de alvenaria, aplicação de concreto, reboco, carpintaria e demais tarefas inerentes à função e compatíveis às atividades a serem desempenhadas, avaliadas por examinador habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando desta forma a capacidade prática de cada candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo. Seguem os critérios preestabelecidos, separados por tipo de falta. Total: 100 pontos, sendo considerado **APTO** o candidato que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** dos pontos:

- a) Conhecimentos em leitura de planta e locação de obra
- b) Prática no manuseio de ferramentas
- c) Preparo de argamassa
- d) Prática no trabalho de alvenaria
- e) Assentamento de azulejos
- f) Prática na aplicação de chapisco e reboco
- g) Prática em Alinhamento, nivelamento e prumada
- h) Preparo de concreto
- i) Conhecimentos de ferragens
- j) Conhecimentos de sistemas elétricos
- k) Conhecimentos de sistemas hidráulicos

I – FALTA ELIMINATÓRIA

- Ao cometer uma das infrações abaixo o candidato está automaticamente eliminado e não precisa completar o restante da prova;
- Não conseguir e/ou souber usar as ferramentas apropriadas;
- Provocar um acidente pessoal ou coletivo grave, com um evento que danifique outros equipamentos e/ou áreas;
- Não concluir nenhuma das etapas do trabalho solicitado no tempo determinado.

II – FALTA GRAVE - MENOS 15 PONTOS POR FALTA:

- Ao final da etapa, deixar alguma peça ou material trabalhado solto, passível de provocar um acidente;
- Perder integralmente o material utilizado, tornando-o inutilizável;
- Provocar dano irreparável ao Ferramental utilizado;
- Não portar os EPI's obrigatórios para a função (calçado fechado, calça comprida; capacete, óculos de proteção, protetor auricular);
- Concluir o trabalho fora do padrão especificado (paredes tortas, ripas e caibros desalinhados). Pontuação sendo considerada por evento ou item ocorrido.
- Não completar a realização de uma etapa do exame no tempo determinado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



III – FALTA MÉDIA - MENOS 10 PONTOS POR FALTA:

- Posicionar ferramental inadequadamente, podendo provocar um acidente (lâmina de enxada virada para cima, ou enxada posicionada na horizontal) durante ou no final dos trabalhos.
- Ocorrência de acidentes leves, como contusão em membros (martelada em dedos, por exemplo).

IV – FALTA LEVE - MENOS 7,5 PONTOS POR FALTA:

- Desperdício de material (deixar massa cimentícia secar fora do local aplicado, quebrar madeiras, telhas, tijolos).

Serão reprovados os candidatos que atingirem combinações de faltas com pontuação igual ou superior a 30 pontos. Seguem algumas condições:

- Uma falta eliminatória;
- Duas faltas graves;
- Quatro faltas médias.

7.3.5.1 Para se submeter-se à Prova Prática para o cargo de **Pedreiro**, os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento de identificação com foto, original.

7.3.5.2 Caso o candidato não porte documentação exigida e compatível, conforme descrito no item anterior, não terá o direito de executar a prova e será eliminado.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

8.1 A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, somente dos aprovados de acordo com o total de pontos obtidos no somatório dos cadernos das provas Objetivas de Múltipla Escolha e da Prova de Títulos, quando aplicável.

8.2 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso – candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:

8.3 Obter o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;

8.4 Obter o maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;

8.5 Obter o maior número de pontos na Prova de Matemática;

8.6 Obter o maior número de pontos na Prova de Raciocínio Lógico;

8.7 Obter o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Didáticos- Pedagógicos;

8.8 Obter o maior número de pontos na Prova de SUS/Saúde Pública;

8.9 Obter o maior número de pontos na Prova de Noções de Informática;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



8.10 Obter o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais e Atualidades;

8.11 Tiver mais idade.

8.12 O Resultado Final, em duas listagens, classificação geral e classificação de PCD, do Concurso Público será publicado a partir das 17 horas do dia **30/11/2026**, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Félix de Minas e nos sites www.institutoideap.org.br e www.saofelixdeminas.mg.gov.br.

9 - DOS RECURSOS

9.1 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a Comissão para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, no prazo de **03 (três)** dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra **todas as decisões** proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, salientando-se, dentre outros:

- a) Edital;
- b) Inscrições (Erro na grafia do nome e/ou nº do documento, erro na nomenclatura do cargo e indeferimento da inscrição);
- c) Erro na identificação do local, sala, data e horário de realização das provas;
- d) Questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Gabarito Provisório;
- e) Realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha;
- f) Resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas;
- g) Outras fases do edital.

9.2 INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS PELA INTERNET

9.2.1 Para interposição de recurso pela internet o candidato deverá acessar o site www.institutoideap.org.br dentro do prazo estabelecido, seguindo os passos a seguir:

- a) Acesse o site www.institutoideap.org.br.
- b) Lado superior direito da página principal insira seu CPF e senha;
- c) Na próxima página aparecerá o nome do concurso, basta clicar;
- d) Após localize sua inscrição e nome do cargo, clique novamente;
- e) Então, aparecerá os serviços disponíveis, clique em Recursos e leia as orientações para sua realização.

9.2.2 O candidato deverá guardar sua senha cadastrada no ato da inscrição para acesso à Área Restrita do Candidato, pois é por lá que se dará a interposição de recursos pela internet de forma segura e com identificação do candidato.

9.3 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DE PROTOCOLO PRESENCIAL

9.3.1 Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido neste edital, de forma legível e protocolados pelos candidatos na Prefeitura Municipal de São Félix de Minas, localizada na



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



Avenida Frei Inocêncio, 236, Centro, São Félix de Minas/MG, CEP: 35275-000, conforme modelo constante do **Anexo VII** deste Edital que deverá ser obrigatoriamente:

- a) Manuscrito (letra de forma), datilografado ou digitado em original;
- b) Ser exclusivo, apresentando-se um para cada questão recorrida (no caso de recurso contra o gabarito);
- c) Conter indicação do número da questão e da prova (no caso de recurso contra o gabarito);
- d) Ter capa constando o nome, número de inscrição e assinatura do candidato;
- e) Estar conforme o **Anexo VII** deste edital, preenchido e assinado.

9.4 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS

9.4.1 Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido no **item 9.1**.

9.4.2 Quanto aos recursos de questões da prova e gabarito, deverá ser elaborado um recurso por questão.

9.4.3 Os recursos devem ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada.

9.4.4 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

9.4.5 Prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

9.4.6 Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.

9.4.7 O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma do Concurso até a data de homologação. Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet no site www.institutoideap.org.br na Área do Candidato.

9.4.8 O IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de Administração Pública é a única e última instância para recursos, sendo soberano em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais a essa Banca Examinadora.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Toda informação referente à realização do Concurso será fornecida pela Prefeitura Municipal de São Félix de Minas, através da Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, devidamente assessorada pelos responsáveis técnicos do Instituto IDEAP.

10.2 O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



10.3 Todo material referente ao Concurso Público ficará disponível na sede da Prefeitura Municipal de São Félix de Minas no período mínimo de 05 (cinco) anos.

10.4 Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

10.5 A Prefeitura Municipal de São Félix de Minas e o Instituto IDEAP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

10.6 O candidato deverá manter junto à Prefeitura Municipal de São Félix de Minas durante o prazo de validade do Concurso Público, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

10.7 A aprovação no Concurso Público assegura o direito à nomeação até o número de vagas previstas para cada cargo, e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que **a administração poderá nomear candidatos aprovados além das vagas previstas no Anexo I, obedecendo sempre à ordem final de classificação.**

10.8 O candidato aprovado, quando nomeado, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado este prazo por uma única vez por igual período, mediante requerimento.

10.9 Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia em ocupar o cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à administração o direito de convocar o próximo candidato.

10.10 O candidato empossado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela Administração, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

10.11 No ato da posse no cargo o candidato não poderá estar incompatibilizado para a investidura no cargo público.

10.12 Para o provimento no cargo efetivo o candidato nomeado deve ter **aptidão física e mental** e não ser **portador de deficiência incompatível com o exercício do cargo**, comprovada em inspeção realizada pela junta médica disponibilizada pela Prefeitura Municipal de São Félix de Minas.

10.13 O candidato que for CONTRAINDICADO na avaliação médica, que interpor recurso fundamentado terá analisado o recurso pela equipe multidisciplinar que definirá pela reconsideração ou manutenção do resultado, cuja decisão, será homologada pela Prefeitura Municipal de São Félix de Minas para todos os fins de direito.

10.14 No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

a) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



conforme subitem **10.12**, de posse dos seguintes exames gerais para todos os candidatos:

- Hemograma,
- Glicemia,
- Creatinina;
- EAS - Urina rotina;
- EPF – Exame Parasitológico de Fezes;
- Eletrocardiograma;
- Candidatos portadores de deficiência: além dos exames gerais, a prova da deficiência declarada através de atestado médico firmado por médico especialista, com a averiguação da junta médica disponibilizada pela Prefeitura Municipal de São Félix de Minas.
- Laudo Psiquiátrico, atestando se as condições mentais e psiquiátricas do candidato estão a par com as atribuições do cargo, elaborado por médico Psiquiatra registrado no RQE (Registro de Qualificação de Especialista em Psiquiatria).

Obs: Os exames poderão ser realizados nas redes, pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização. Os custos referentes a esses exames correrão por conta do candidato.

- b) Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;
- c) Fotocópia de documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com foto;
- d) Fotocópia do CPF e comprovante de situação REGULAR (emitido no site da Receita Federal);
- e) Fotocópia da Carteira de Identidade Profissional do Órgão de Classe;
- f) Fotocópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral ou no Cartório Eleitoral);
- g) Fotocópia do Certificado de Alistamento Militar ou de Reservista, ou de Dispensa da Incorporação, para candidato do sexo masculino entre 18 e 45 anos;
- h) Fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- i) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse;
- j) Declaração de que não infringe o art.37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art.37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
- k) Fotocópia do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- l) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
- m) 02 (duas) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- n) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- o) Fotocópia do Comprovante de Residência;
- p) Outros documentos complementares, conforme necessidade da Prefeitura Municipal de São Félix de Minas .

***Para os itens que solicitam fotocópia, apresentar uma cópia simples e original para conferência pela Prefeitura Municipal de São Félix de Minas.**

10.15 A nomeação do candidato será publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Félix de Minas, localizado na Avenida Frei Inocêncio, 236, Centro, São Félix de Minas/MG, CEP:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



35275-000, e encaminhada para o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

10.16 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial de Coordenação e Supervisão do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Félix de Minas, juntamente com o IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de Administração Pública.

10.17 Caberá à Prefeitura Municipal de São Félix de Minas a homologação do resultado final.

São Félix de Minas-MG, 1º de junho de 2026.

MARCOS ALEXANDRE GONCALVES
SORDINE:1156613760
8
Marcos Alexandre Gonçalves Sordine
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por MARCOS ALEXANDRE
GONCALVES SORDINE:11566137608
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF AL, OU=(EM BRANCO),
OU=34028316000103, OU=videoconferencia, CN=MARCOS
ALEXANDRE GONCALVES SORDINE:11566137608
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2026.05.26 10:27:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PCI Concursos

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG Edital de Concurso Público nº 01/2026 Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de Administração Pública	
---	---	---

ANEXO I

CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS, E TAXA DE INSCRIÇÃO.

CÓD.	CARGO	VAGAS	PCD	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
1	Agente Administrativo	2		R\$1.621,00	40H	Ensino Fundamental Completo	R\$60,00
2	Agente Fiscal	1		R\$1.621,00	40H	Ensino Fundamental Completo	R\$60,00
3	Ajudante de Pedreiro	2		R\$1.621,00	40H	Alfabetizado	R\$50,00
4	Analista de Tecnologia da Informação	1		R\$2.639,81	40H	Curso Técnico na Área de Tecnologia da Informação ou afim	R\$70,00
5	Assistente de Secretaria	2		R\$1.621,00	30H	Ensino Fundamental Completo	R\$60,00
6	Atendente de Saúde	2		R\$1.621,00	40H	Ensino Fundamental Completo	R\$60,00
7	Auxiliar administrativo	2		R\$1.621,00	40H	Ensino Fundamental Completo	R\$60,00
8	Auxiliar de Serviços Gerais	3	1	R\$1.621,00	40H	Alfabetizado	R\$50,00
9	Cantineira	2		R\$1.621,00	40H	Alfabetizado	R\$50,00
10	Carpinteiro	1		R\$1.687,48	40H	Ensino Fundamental Completo + Conhecimento	R\$60,00
11	Enfermeiro	1		R\$3.328,28	40H	Curso Superior em Enfermagem + Registro	R\$80,00
12	Engenheiro Civil	1		R\$4.431,41	20H	Curso Superior na Área Específica + CREA	R\$80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



13	Escriturário	2		R\$1.621,00	40H	Ensino Fundamental Completo	R\$60,00
14	Farmacêutico Bioquímico	1		R\$2.938,90	40H	Formação em Nível Superior Específica + Registro	R\$80,00
15	Fisioterapeuta	1		R\$2.938,90	30H	Formação em Nível Superior Específica + Registro	R\$80,00
16	Fonoaudiólogo	1		R\$2.938,90	40H	Curso Superior na Área de Atuação + Registro	R\$80,00
17	Gari	2		R\$1.621,00	40H	Alfabetizado	R\$50,00
18	Médico Cardiologista	1		12.003,20	40H	Curso Superior em Medicina + Registro de Qualificação do Especialista + Registro no CRM	R\$80,00
19	Médico Ginecologista	1		12.003,20	40H	Curso Superior em Medicina + Registro de Qualificação do Especialista + Registro no CRM	R\$80,00
20	Médico Pediatra	1		12.003,20	40H	Curso Superior em Medicina + Registro de Qualificação do Especialista + Registro no CRM	R\$80,00
21	Monitor de Apoio à Educação Especial	2	1	R\$1.739,00	30H	Ensino Médio Completo	R\$70,00
22	Monitor de Creche	2		R\$1.621,00	40H	Alfabetizado	R\$50,00
23	Motorista I	2		R\$1.621,00	40H	Ensino Fundamental Completo + CNH	R\$60,00
24	Motorista II	2		R\$1.687,48	40H	Ensino Fundamental Completo + CNH categoria "D"	R\$60,00
25	Nutricionista	1		R\$2.618,52	40H	Curso Superior - Formação Específica + Registro	R\$80,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG Edital de Concurso Público nº 01/2026 Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de Administração Pública	
---	---	---

26	Odontólogo	1		R\$2.938,90	40H	Curso Superior em Odontologia + Registro CRO	R\$80,00
27	Operador de Máquinas	2		R\$1.921,95	40h	Ensino Fundamental Completo + Conhecimento Prático	R\$60,00
28	Operário	2	1	R\$1.621,00	40H	Alfabetizado	R\$50,00
29	Pedreiro	2		R\$1.687,48	40H	Ensino Fundamental Completo + Conhecimento	R\$60,00
30	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE)	1		R\$2.652,34	25H	Curso Superior em Pedagogia + Capacitação Específica	R\$80,00
31	Professor PII	2		R\$3.042,40	25H	Formação em nível superior – Licenciatura plena na área de atuação com formação pedagógica	R\$80,00
32	Recepcionista	2		R\$1.621,00	40H	Ensino Fundamental Completo	R\$60,00
33	Técnico em Enfermagem	2		R\$1.687,48	40H	Curso Técnico + Registro	R\$70,00
34	Técnico em Tecnologia da Informação	1		R\$1.687,48	40H	Nível Técnico na Área de Atuação	R\$70,00
SUBTOTAL		54	3				
TOTAL DE VAGAS		57					

* Informação complementar: Os cargos previstos em lei municipal que possuem vencimento-base inicial inferior ao salário mínimo nacional recebem complementação remuneratória por meio de evento específico lançado em folha de pagamento, a fim de assegurar o cumprimento dos incisos IV e VII do art. 7º da Constituição Federal. Dessa forma, o valor informado no edital corresponde à remuneração mínima constitucionalmente assegurada.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG Editais de Concurso Público nº 01/2026 Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de Administração Pública	
---	--	---

ANEXO II

CARGOS, TIPOS DE PROVAS, ESCOLARIDADE, QUANTIDADE DE QUESTÕES E PESO.

CARGOS	TIPOS DE PROVAS	Nº QUESTÕES	Nº DE PONTOS	PESO
➤ Ajudante de Pedreiro ➤ Auxiliar de Serviços Gerais ➤ Cantineira ➤ Gari ➤ Monitor de Creche ➤ Operário	Língua Portuguesa	20	20	01
	Matemática	20	20	01
	Alfabetizado			
➤ Agente Administrativo ➤ Agente Fiscal ➤ Assistente de Secretaria ➤ Atendente de Saúde ➤ Auxiliar administrativo ➤ Carpinteiro ➤ Escriturário ➤ Motorista I ➤ Motorista II ➤ Operador de Máquinas ➤ Pedreiro ➤ Recepcionista	Língua Portuguesa	20	20	01
	Matemática	20	20	01
	Ensino Fundamental Completo			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



➤ Analista de Tecnologia da Informação ➤ Monitor de Apoio à Educação Especial ➤ Técnico em Tecnologia da Informação	Língua Portuguesa	10	10	01
	Noções de Informática	10	10	01
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	10	01
	Conhecimentos Específicos	10	20	02
	Ensino Médio Completo Ensino Técnico			
➤ Técnico em Enfermagem	Língua Portuguesa	10	10	01
	Noções de Informática	10	10	01
	SUS/Saúde Pública	10	10	01
	Conhecimentos Específicos	10	20	02
	Ensino Médio Completo Ensino Técnico (Área da Saúde)			
➤ Engenheiro Civil	Língua Portuguesa	10	10	01
	Noções de Informática	10	10	01
	Raciocínio Lógico	10	10	01
	Conhecimentos Específicos	10	20	02
	Ensino Superior Completo			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



➤ Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) ➤ Professor PII	Língua Portuguesa	10	10	01
	Noções de Informática	10	10	01
	Conhecimentos Didáticos-Pedagógicos	10	10	01
	Conhecimentos Específicos	10	20	02
	Ensino Superior Completo (Área da Educação)			
➤ Enfermeiro ➤ Farmacêutico Bioquímico ➤ Fisioterapeuta ➤ Fonoaudiólogo ➤ Médico Cardiologista ➤ Médico Ginecologista ➤ Médico Pediatra ➤ Nutricionista ➤ Odontólogo	Língua Portuguesa	10	10	01
	Noções de Informática	10	10	01
	SUS/Saúde Pública	10	10	01
	Conhecimentos Específicos	10	20	02
	Ensino Superior Completo (Área da Saúde)			

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG Edital de Concurso Público nº 01/2026 Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de Administração Pública	
---	--	---

ANEXO III

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
01/06/2026	17h00min.	Publicação da íntegra do Edital	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Félix de Minas/MG, e nos sites www.institutoideap.org.br e www.saofelixdeminas.mg.gov.br
01/06/2026	-	Publicação de Extrato do Edital	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Jornal Diário do Rio Doce
03/08/2026 a 07/08/2026	24 horas pela Internet; 08h00min. às 11h00min. e de 12h30min. às 16h00min. Exceto sábados, domingos e feriados.	Abertura do Período para requisição de isenção da taxa de inscrição	No site www.institutoideap.org.br ou Presencial: Prefeitura Municipal de São Félix de Minas, localizada na Avenida Frei Inocêncio, 236, Centro, São Félix de Minas/MG, CEP: 35275-000.
18/08/2026	A partir das 17h00min.	Divulgação da lista de pedidos de isenção deferidos ou indeferidos	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Félix de Minas/MG, e nos sites www.institutoideap.org.br e www.saofelixdeminas.mg.gov.br
19/08/2026 a 21/08/2026	24 horas pela Internet; 08h00min. às 11h00min. e de 12h30min. às 16h00min. Exceto sábados, domingos e feriados.	Prazo para protocolo de recurso sobre Indeferimento do Pedido de Isenção	No site www.institutoideap.org.br ou Presencial: Prefeitura Municipal de São Félix de Minas, localizada na Avenida Frei Inocêncio, 236, Centro, São Félix de Minas/MG, CEP: 35275-000.
31/08/2026	A partir das 17h00min	Julgamento dos recursos sobre Indeferimento Pedido de Isenção	No site www.institutoideap.org.br “Área do Candidato”
03/08/2026 a 02/09/2026	A partir das 08h00min. do dia 03/08/2026 até às 23h59min. do dia 02/09/2026	Período de Inscrições VIA INTERNET dos candidatos ao concurso público. Vencimento do boleto dia 03/09/2026	No site www.institutoideap.org.br
03/08/2026 a 02/09/2026	08h00min. às 11h00min. e de 12h30min. às 16h00min.	Período de Inscrições PRESENCIAIS dos candidatos ao concurso público. (Exceto sábados, domingos e feriados) Vencimento do boleto dia 03/09/2026	Prefeitura Municipal de São Félix de Minas, localizada na Avenida Frei Inocêncio, 236, Centro, São Félix de Minas/MG, CEP: 35275-000.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG Edital de Concurso Público nº 01/2026 Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de Administração Pública	
---	---	---

22/09/2026	A partir das 17h00min	Divulgação da relação de inscrições e Listagem de Candidatos que solicitaram Condições Especiais.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Félix de Minas/MG, e nos sites www.institutoideap.org.br e www.saofelixdeminas.mg.gov.br
23/09/2026 a 25/09/2026	24 horas pela Internet; 08h00min. às 11h00min. e de 12h30min. às 16h00min. Exceto sábados, domingos e feriados.	Prazo para protocolo de recurso sobre as inscrições e solicitação de condições especiais.	No site www.institutoideap.org.br ou Presencial: Prefeitura Municipal de São Félix de Minas, localizada na Avenida Frei Inocêncio, 236, Centro, São Félix de Minas/MG, CEP: 35275-000.
13/10/2026	A partir das 17h00min.	Julgamento recursos sobre as inscrições e solicitação de condições especiais.	No site www.institutoideap.org.br “Área do Candidato”
13/10/2026	A partir das 17h00min.	Divulgação da Planilha indicando o local e horário de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Félix de Minas/MG, e nos sites www.institutoideap.org.br e www.saofelixdeminas.mg.gov.br
18/10/2026	-	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Local e horário de realização: a divulgar dia 13/10/2026
19/10/2026	A partir das 17h00min.	Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Félix de Minas/MG, e nos sites www.institutoideap.org.br e www.saofelixdeminas.mg.gov.br
20/10/2026 a 22/10/2026	24 horas pela Internet; 08h00min. às 11h00min. e de 12h30min. às 16h00min. Exceto sábados, domingos e feriados.	Prazo para protocolo de recurso sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	No site www.institutoideap.org.br ou Presencial: Prefeitura Municipal de São Félix de Minas, localizada na Avenida Frei Inocêncio, 236, Centro, São Félix de Minas/MG, CEP: 35275-000.
03/11/2026	A partir das 17h00min.	Divulgação do julgamento dos recursos sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, Divulgação do Gabarito Oficial e Divulgação do Resultado Provisório.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Félix de Minas/MG, e nos sites www.institutoideap.org.br e www.saofelixdeminas.mg.gov.br
04/11/2026 a 06/11/2026	24 horas pela Internet; 08h00min. às 11h00min. e de 12h30min. às 16h00min. Exceto sábados, domingos e feriados.	Prazo para protocolo de recurso sobre o Resultado Provisório.	No site www.institutoideap.org.br ou Presencial: Prefeitura Municipal de São Félix de Minas, localizada na Avenida Frei Inocêncio, 236, Centro, São Félix de Minas/MG, CEP: 35275-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



03/11/2026 a 06/11/2026	Horário dos Correios; Presencial: 08h00min. às 11h00min. e de 12h30min. às 16h00min. Exceto sábados, domingos e feriados.	Prazo para protocolo da Prova de Títulos (Cargos de Nível Superior)	Postados via Correios, por SEDEX, dentro do prazo estabelecido, para a Central de Atendimento ao Candidato do Instituto IDEAP, à Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 302, Center Ville Empresarial, Nova Lima/MG, CEP: 34.004.642 ou presencial: Prefeitura Municipal de São Félix de Minas, localizada na Avenida Frei Inocêncio, 236, Centro, São Félix de Minas/MG, CEP: 35275-000..
10/11/2026	A partir das 17h00min.	Julgamento dos recursos sobre o Resultado Provisório e Convocação para realização da Prova Prática para os cargos de Carpinteiro, Operador de Máquinas e Pedreiro	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Félix de Minas/MG, e nos sites www.institutoideap.org.br e www.saofelixdeminas.mg.gov.br
15/11/2026	-	Realização da Prova Prática para os cargos de Carpinteiro, Operador de Máquinas e Pedreiro	Local e horário de realização: a divulgar dia 10/11/2026
17/11/2026	A partir das 17h00min.	Divulgação do Resultado da Prova de Títulos, da Prova Prática e do Resultado Geral	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Félix de Minas/MG, e nos sites www.institutoideap.org.br e www.saofelixdeminas.mg.gov.br
18/11/2026 a 23/11/2026	24 horas pela Internet; 08h00min. às 11h00min. e de 12h30min. às 16h00min. Exceto sábados, domingos e feriados.	Prazo para protocolo de recurso sobre o Resultado Geral	No site www.institutoideap.org.br ou Presencial: Prefeitura Municipal de São Félix de Minas, localizada na Avenida Frei Inocêncio, 236, Centro, São Félix de Minas/MG, CEP: 35275-000.
30/11/2026	A partir das 17h00min.	Julgamento dos Recursos sobre o Resultado Geral.	No site www.institutoideap.org.br “Área do Candidato”
30/11/2026	A partir das 17h00min	Divulgação do Resultado Final Definitivo apto à homologação pelo Prefeito Municipal.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Félix de Minas/MG, e nos sites www.institutoideap.org.br e www.saofelixdeminas.mg.gov.br

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG Edital de Concurso Público nº 01/2026 Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de Administração Pública	
---	--	---

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO

- Ajudante de Pedreiro
- Auxiliar de Serviços Gerais
- Cantineira
- Gari
- Monitor de Creche
- Operário

LÍNGUA PORTUGUÊSA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO: Leitura e Interpretação de Texto; Ortografia; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos; Divisão silábica; Adjetivo; Artigo; Verbo: tempo, número, pessoa e conjugação. Sinônimos e Antônimos; Pontuação; Classificação e flexão de substantivos e adjetivos em gênero, número e grau. Regras Gramaticais.

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO: Quantidade; Volume; Comprimento; Massa; Altura; Formas Geométricas; Relógio/Hora. Identificação de abreviatura do sistema de medida. Identificar partes fracionárias de desenhos. Problemas envolvendo dinheiro. As quatro operações simples (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números pares e ímpares. Algarismos romanos. Sequência numérica.

CARGOS DE NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

- Agente Administrativo
- Agente Fiscal
- Assistente de Secretaria
- Atendente de Saúde
- Auxiliar administrativo
- Carpinteiro
- Escriturário
- Motorista I
- Motorista II
- Operador de Máquinas
- Pedreiro
- Recepcionista

LÍNGUA PORTUGUÊSA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO: Interpretação de Texto; Interpretação de charges e Quadrinhos. Alfabeto; Sílabas; Grafia correta das palavras; Separação de Sílabas; Feminino; Masculino; Sílabas Tônicas, Oxítonas, Paroxítonas e Proparoxítonas; Substantivo, Coletivo, Acentuação; Sinônimos e Antônimos; Encontro Vocálico e Encontro Consonantal; Dígrafo; Pontuação; Frase, Tipos de Frase; Singular e Plural; Artigo; Substantivo Próprio e Comum; Gênero, Número e Grau do Substantivo; Adjetivo; Pronomes; Verbos, Tempos do Verbo; Frase e oração; Sujeito;

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG Edital de Concurso Público nº 01/2026 Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de Administração Pública	
---	---	---

Predicado; Advérbio; Interjeição; Onomatopeia; Uso do porquê.

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO: Conjuntos; Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Racionais; Operações com Frações (Adição, Subtração, multiplicação e divisão); Números Decimais; Porcentagem; Sistema Monetário, Medidas de Comprimento, Massa, Capacidade e Tempo.

CARGOS DE NÍVEL ENSINO MÉDIO COMPLETO / ENSINO TÉCNICO

- Analista de Tecnologia da Informação
- Monitor de Apoio à Educação Especial
- Técnico em Tecnologia da Informação

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO MÉDIO COMPLETO / ENSINO TÉCNICO: Leitura e Literatura Infantil e Juvenil; Diferenças entre padrões da linguagem oral e da linguagem escrita; norma culta; Discurso e texto: texto e elementos constitutivos do contexto de produção; Gêneros do discurso: estrutura, sequências discursivas; marcas linguísticas; Práticas de leitura e produção de texto; O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência; A formação de leitores e produtores de texto; Análise e reflexão sobre o uso da língua; Fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia (regras do novo acordo ortográfico): Conceitos básicos; Acentuação: Conceitos básicos de acordo com a Nova Norma Ortográfica; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes; Acentos diferenciais; Morfologia: Estrutura e Formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classe de Palavras; Sintaxe: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Período; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; Sinais de Pontuação; Problemas Gerais da Língua Culta: O uso do hífen; O uso da Crase; Interpretação e análise de Textos; Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Qualidades e defeitos de um texto; Coesão e coerência Textuais; Estilística: Figuras de linguagem; Vícios de Linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO MÉDIO COMPLETO / ENSINO TÉCNICO: Componentes de um computador: processadores, memória e periféricos mais comuns; dispositivos de armazenagem de dados; propriedades e características. Arquivos digitais: documentos, planilhas, imagens, sons, vídeos; principais padrões e características. Arquivos PDF. Sistema operacional Windows: manipulação de janelas, programas e arquivos; instalação e desinstalação de programas; principais utilitários; telas de controle e menus típicos; mecanismos de ajuda; mecanismos de busca. Editores de texto: formatação, configuração de páginas, impressão, títulos, fontes, tabelas, corretores ortográficos, manipulação de figuras, cabeçalhos, rodapés, anotações e outras funcionalidades de formatação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação; controle de alterações; uso de senhas para proteção. Formatos para gravação. Mala direta. Macros. Impressão. Criação e manipulação de formulários. MS Word 2007 BR ou superior. Planilhas: criação, manipulação de dados, fórmulas, cópia e recorte de dados, formatação de dados e outras funcionalidades para operação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação. Macros. Impressão. Importação e exportação de dados. Proteção de dados e planilhas. MS Excel 2007 BR ou superior. Internet: conceitos gerais e funcionamento. Endereçamento de recursos. Navegação segura: cuidados no uso da Internet; ameaças; uso de senhas e criptografia; tokens e outros dispositivos de segurança; senhas fracas e fortes. Navegadores (browsers) e suas principais funções. Sites e links; buscas; salva de páginas. Google Chrome. Firefox. Internet

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG Edital de Concurso Público nº 01/2026 Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de Administração Pública	
---	---	---

Explorer. E-mail: utilização, caixas de entrada, endereços, cópias e outras funcionalidades. Transferência de arquivos e dados: upload, download, banda, velocidades de transmissão. FTP. Webmail. Conexão de computadores em rede: Wi-Fi, rede local, características e aplicações.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO MÉDIO COMPLETO / ENSINO TÉCNICO: Atualidades; Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádio, televisão e internet. Política e economia, sociedade, costumes, artes, música, literatura, entretenimento, educação, saúde, esportes, desenvolvimento, tecnologia e meio ambiente. História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

1- Engenharia de Software: Ciclo de vida de sistemas. Metodologias de desenvolvimento (tradicionais e ágeis). Levantamento e análise de requisitos. Modelagem de sistemas (UML). Arquitetura de software. Testes e qualidade de software. Prototipação. Documentação técnica. 2- Desenvolvimento de Sistemas: Lógica de programação. Programação orientada a objetos. Desenvolvimento web (front-end e back-end). Integração de sistemas e APIs. Versionamento de código. Testes, implantação e manutenção de sistemas. 3- Banco de Dados: Modelagem de dados. Sistemas gerenciadores de banco de dados. Linguagem SQL. Normalização. Administração de banco de dados. Backup e recuperação. Controle de acesso. Otimização de desempenho. 4- Redes de Computadores: Fundamentos de redes. Protocolos TCP/IP. Endereçamento IP. Equipamentos de rede. Redes locais e remotas. Redes sem fio. Administração e monitoramento de redes. 5- Segurança da Informação e Proteção de Dados: Princípios de segurança da informação. Controle de acesso. Criptografia. Gestão de riscos. Auditoria de sistemas. Proteção de dados e privacidade. Prevenção a vazamento de dados. Segurança contra ameaças internas e externas. 6- Infraestrutura de TI: Hardware e software. Sistemas operacionais. Virtualização e computação em nuvem. Administração de servidores. Armazenamento de dados. Monitoramento e dimensionamento de capacidade. 7- Administração de Ambientes Informatizados: Gerenciamento de ambientes computacionais. Monitoramento de desempenho. Identificação e correção de falhas. Gestão de usuários e perfis de acesso. Administração de redes e bancos de dados. 8- Suporte Técnico e Atendimento ao Usuário: Suporte técnico. Instalação e configuração de hardware e software. Diagnóstico de problemas. Atendimento ao usuário. Documentação técnica. Treinamento e capacitação. 9- Governança de TI e Gestão de Projetos: Governança de TI. Gestão de projetos (tradicional e ágil). Planejamento, execução e acompanhamento. Gestão de recursos. Controle de qualidade. 10- Licitações e Contratações de TI: Elaboração de termos de referência. Estudos de viabilidade técnica e econômica. Especificação técnica. Cotação de produtos e serviços. Noções de legislação aplicada. 11- Padrões e Normas em TI: Padronização de hardware e software. Normas e procedimentos. Boas práticas em tecnologia da informação. 12- Treinamento e Capacitação: Planejamento e execução de treinamentos. Configuração de ambientes de treinamento. Recursos didáticos. 13- Inovação em Tecnologia da Informação: Tendências tecnológicas. Avaliação e adoção de novas soluções em TI. 14- Atividades Correlatas: Auditoria de sistemas. Simulação de ambientes. Suporte a projetos. Outras atividades inerentes à área de tecnologia da informação no âmbito da administração pública.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MONITOR DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL:

Fundamentos da Educação: Teorias e abordagens da educação especial e inclusiva. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e o Estatuto da Pessoa com Deficiência; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Paradigmas educacionais e sua aplicação na prática. Relações entre educação, sociedade e desenvolvimento. Educação Inclusiva: Princípios da educação inclusiva e sua aplicação na escola. Análise das necessidades dos alunos com deficiência e/ou com necessidades educacionais especiais. Planejamento e desenvolvimento de atividades diferenciadas para alunos com necessidades específicas. A importância da colaboração entre professores, pais e outros profissionais da escola. Ferramentas Pedagógicas e Tecnologias de Apoio: Recursos pedagógicos e tecnologias de apoio para auxiliar alunos com deficiência. Acessibilidade em ambientes físicos e digitais. Estratégias de comunicação alternativa e aumentativa. Desenvolvimento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



Habilidades: Habilidades sociais e de comunicação. Desenvolvimento de habilidades cognitivas e acadêmicas. Autonomia e participação ativa dos alunos no processo de aprendizagem. Acompanhamento e Avaliação: Elaboração e avaliação de planos de atendimento educacional especializado (PAE). Registro de avanços dos alunos e acompanhamento de projetos. Comunicação e interação com a família dos alunos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

1- Desenvolvimento de Sistemas e Aplicações: Lógica de programação. Algoritmos. Linguagens de programação (conceitos gerais). Codificação, compilação e testes de programas. Geração de aplicativos para instalação. Manutenção, atualização e conversão de sistemas e aplicações. 2- Interface Gráfica e Usabilidade: Desenvolvimento de interfaces gráficas. Princípios de usabilidade e ergonomia. Navegação e experiência do usuário (UX/UI). Adaptação de conteúdos para mídias interativas. 3- Banco de Dados: Modelagem e estrutura de banco de dados. Manipulação de dados. Alteração de estrutura de armazenamento. Noções de SQL. Integridade e segurança dos dados. 4- Segurança da Informação: Rotinas de segurança. Controle de acesso. Proteção de dados. Noções de segurança em sistemas e aplicações. 5- Implantação e Manutenção de Sistemas: Instalação e configuração de sistemas e programas. Implantação de aplicações. Atualização e correção de sistemas. Homologação de sistemas junto aos usuários. 6- Documentação Técnica: Elaboração e atualização de documentação de sistemas e aplicações. 7- Suporte Técnico: Atendimento ao usuário. Diagnóstico e solução de problemas. Treinamento de usuários. Acompanhamento e verificação de resultados. 8- Monitoramento e Desempenho: Monitoramento de sistemas e aplicações. Avaliação de desempenho e performance. Identificação de falhas e melhorias. 9- Metodologias e Ferramentas de Desenvolvimento: Noções de metodologias de desenvolvimento de sistemas. Ferramentas de desenvolvimento e versionamento. 10- Gestão e Avaliação de Projetos de Sistemas: Noções de projetos de sistemas. Avaliação de objetivos e metas. Acompanhamento de implantação e resultados. 11- Atividades Correlatas: Apoio técnico em atividades de ensino, pesquisa e extensão. Execução de outras atividades compatíveis com o cargo.

CARGOS DE NÍVEL ENSINO MÉDIO COMPLETO / ENSINO TÉCNICO (ÁREA DA SAÚDE)

- **Técnico em Enfermagem**

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO MÉDIO COMPLETO / ENSINO TÉCNICO (ÁREA DA SAÚDE):

Leitura e Literatura Infantil e Juvenil; Diferenças entre padrões da linguagem oral e da linguagem escrita; norma culta; Discurso e texto: texto e elementos constitutivos do contexto de produção; Gêneros do discurso: estrutura, sequências discursivas; marcas linguísticas; Práticas de leitura e produção de texto; O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência; A formação de leitores e produtores de texto; Análise e reflexão sobre o uso da língua; Fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia (regras do novo acordo ortográfico): Conceitos básicos; Acentuação: Conceitos básicos de acordo com a Nova Norma Ortográfica; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes; Acentos diferenciais; Morfologia: Estrutura e Formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classe de Palavras; Sintaxe: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Período; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; Sinais de Pontuação; Problemas Gerais da Língua Culta: O uso do hífen; O uso da Crase; Interpretação e análise de Textos; Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Qualidades e defeitos de um texto; Coesão e coerência Textuais; Estilística: Figuras de linguagem; Vícios de Linguagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG
Editais de Concurso Público nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



NOÇÕES DE INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO MÉDIO COMPLETO / ENSINO TÉCNICO (ÁREA DA SAÚDE): Componentes de um computador: processadores, memória e periféricos mais comuns; dispositivos de armazenagem de dados; propriedades e características. Arquivos digitais: documentos, planilhas, imagens, sons, vídeos; principais padrões e características. Arquivos PDF. Sistema operacional Windows: manipulação de janelas, programas e arquivos; instalação e desinstalação de programas; principais utilitários; telas de controle e menus típicos; mecanismos de ajuda; mecanismos de busca. Editores de texto: formatação, configuração de páginas, impressão, títulos, fontes, tabelas, corretores ortográficos, manipulação de figuras, cabeçalhos, rodapés, anotações e outras funcionalidades de formatação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação; controle de alterações; uso de senhas para proteção. Formatos para gravação. Mala direta. Macros. Impressão. Criação e manipulação de formulários. MS Word 2007 BR ou superior. Planilhas: criação, manipulação de dados, fórmulas, cópia e recorte de dados, formatação de dados e outras funcionalidades para operação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação. Macros. Impressão. Importação e exportação de dados. Proteção de dados e planilhas. MS Excel 2007 BR ou superior. Internet: conceitos gerais e funcionamento. Endereçamento de recursos. Navegação segura: cuidados no uso da Internet; ameaças; uso de senhas e criptografia; tokens e outros dispositivos de segurança; senhas fracas e fortes. Navegadores (browsers) e suas principais funções. Sites e links; buscas; salva de páginas. Google Chrome. Firefox. Internet Explorer. E-mail: utilização, caixas de entrada, endereços, cópias e outras funcionalidades. Transferência de arquivos e dados: upload, download, banda, velocidades de transmissão. FTP. Webmail. Conexão de computadores em rede: Wi-Fi, rede local, características e aplicações.

SUS / SAÚDE PÚBLICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO MÉDIO COMPLETO / ENSINO TÉCNICO (ÁREA DA SAÚDE): Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, da Saúde. Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e controle social. Organização da gestão, financiamento e legislação do SUS. Legislação Federal, Leis Federais nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90. Políticas Nacionais na área da saúde: Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Humanização – Humaniza-SUS, Política Nacional de Promoção da Saúde. Atenção Primária em saúde e saúde da família. Política Nacional de Atenção Básica. Atenção de média e alta complexidade. Redes de atenção à saúde. Lei 11350/2006. Resolução 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Epidemiologia e Indicadores de Saúde. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais. Vigilância epidemiológica e Doenças de Notificação Compulsória. Noções de saneamento básico. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação. Doenças endêmicas no Brasil. Noções de vigilância epidemiológica. Doenças infecciosas e parasitárias do Ministério da Saúde. Pactos da Saúde. BRASIL. Ministério da saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Lei do Exercício Profissional de Enfermagem e Código de Ética da Enfermagem. Atuação do técnico de enfermagem no Programa Saúde da Família. Registro de Enfermagem, com evolução do paciente, sinais vitais (T/P/R/PA), peso, altura, circunferências corporais, mobilização, higiene corporal, controle hídrico e hidratação, preparo e administração de medicamentos; Orientações pertinentes ao auto cuidado, promoção do conforto físico, auxílio em exames e coleta de materiais para exames. Procedimentos para vacinação: organização e procedimentos técnicos da sala de vacina e calendário nacional de vacinação atual. Princípios da administração de medicamentos: vias, doses, técnicas e cuidados de enfermagem. Feridas: cuidados de enfermagem relacionados ao tratamento e prevenção de lesões cutâneas. Cuidados básicos de enfermagem na atenção à saúde do recém-nascido, criança, adolescente, mulher, homem, adulto e idoso, normal e com agravos à saúde. Atendimento em primeiros socorros. Cuidados básicos na atenção e controle das doenças infectocontagiosas. Epidemiologia, prevenção e controle de infecções. Processos de desinfecção, preparo e esterilização de materiais. Humanização da assistência. Saúde mental no SUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG
Editais de Concurso Público nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



CARGOS DE NÍVEL ENSINO SUPERIOR COMPLETO

- **Engenheiro Civil**

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO SUPERIOR COMPLETO: Leitura e Literatura Infantil e Juvenil; Diferenças entre padrões da linguagem oral e da linguagem escrita; norma culta; Discurso e texto: texto e elementos constitutivos do contexto de produção; Gêneros do discurso: estrutura, sequências discursivas; marcas linguísticas; Práticas de leitura e produção de texto; O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência; A formação de leitores e produtores de texto; Análise e reflexão sobre o uso da língua; Fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia (regras do novo acordo ortográfico): Conceitos básicos; Acentuação: Conceitos básicos de acordo com a Nova Norma Ortográfica; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes; Acentos diferenciais; Morfologia: Estrutura e Formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classe de Palavras; Sintaxe: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Período; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; Sinais de Pontuação; Problemas Gerais da Língua Culta: O uso do hífen; O uso da Crase; Interpretação e análise de Textos; Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Qualidades e defeitos de um texto; Coesão e coerência Textuais; Estilística: Figuras de linguagem; Vícios de Linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO SUPERIOR COMPLETO: Componentes de um computador: processadores, memória e periféricos mais comuns; dispositivos de armazenagem de dados; propriedades e características. Arquivos digitais: documentos, planilhas, imagens, sons, vídeos; principais padrões e características. Arquivos PDF. Sistema operacional Windows: manipulação de janelas, programas e arquivos; instalação e desinstalação de programas; principais utilitários; telas de controle e menus típicos; mecanismos de ajuda; mecanismos de busca. Editores de texto: formatação, configuração de páginas, impressão, títulos, fontes, tabelas, corretores ortográficos, manipulação de figuras, cabeçalhos, rodapés, anotações e outras funcionalidades de formatação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação; controle de alterações; uso de senhas para proteção. Formatos para gravação. Mala direta. Macros. Impressão. Criação e manipulação de formulários. MS Word 2007 BR ou superior. Planilhas: criação, manipulação de dados, fórmulas, cópia e recorte de dados, formatação de dados e outras funcionalidades para operação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação. Macros. Impressão. Importação e exportação de dados. Proteção de dados e planilhas. MS Excel 2007 BR ou superior. Internet: conceitos gerais e funcionamento. Endereçamento de recursos. Navegação segura: cuidados no uso da Internet; ameaças; uso de senhas e criptografia; tokens e outros dispositivos de segurança; senhas fracas e fortes. Navegadores (browsers) e suas principais funções. Sites e links; buscas; salva de páginas. Google Chrome. Firefox. Internet Explorer. E-mail: utilização, caixas de entrada, endereços, cópias e outras funcionalidades. Transferência de arquivos e dados: upload, download, banda, velocidades de transmissão. FTP. Webmail. Conexão de computadores em rede: Wi-Fi, rede local, características e aplicações.

RACIOCÍNIO LÓGICO PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO SUPERIOR COMPLETO: Noções básicas da lógica matemática: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, problemas com tabelas e argumentação. Linguagem dos conjuntos: Notação e representação de conjuntos; Elementos de um conjunto e relação de pertinência; Igualdade de conjuntos; Relação de inclusão; Subconjuntos; Conjunto unitário; Conjunto vazio; Conjuntos das partes; Formas e representações de conjuntos; Conjunto finito e infinito; Conjunto universo; Operações com conjuntos; União. Operações de

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG Edital de Concurso Público nº 01/2026 Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de Administração Pública	
---	---	---

adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Números decimais. Valor absoluto. Propriedades no conjunto dos números naturais. Decomposição de um número natural em fatores primos. Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Verdades e Mentiras: resolução de problemas. Sequências (com números, com figuras, de palavras). Análise combinatória e probabilidade. Problemas envolvendo raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL: Código de Ética Profissional da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia; Normas regulamentadoras; Projeto e Execução de Obras Civas: locação de obra; sondagens; instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais; fundações profundas; fundações superficiais; escavações; escoramento; movimento de terras; elementos estruturais; estruturas em concreto armado; estruturas especiais; alvenaria estrutural; formas; armação; concreto; argamassas; alvenarias; esquadrias; ferragens; revestimentos; coberturas; pisos e pavimentações; rodapés, soleiras e peitoris; impermeabilização; pintura; equipamentos e ferramentas. Edificações e Meio Ambiente de Trabalho. Levantamentos topográficos e geotécnicos. Projeto e execução de estruturas de concreto simples e armado. Projeto e execução de estruturas de aço e madeira. Projeto e execução de instalações elétricas de baixa tensão e de telefonia; luminotécnica. Projeto e execução de instalações prediais de água fria, água quente, águas pluviais e de esgoto sanitário. Projeto e execução de fundações e estruturas de arrimo. Projeto e execução de instalações de proteção contra incêndio. Elementos da construção: muros e paredes; pisos, contra pisos e pavimentos; telhados e terraços; esquadrias; revestimentos; impermeabilizações e isolamentos térmicos e acústicos. Condicionamento e habitabilidade das construções. Tecnologia dos materiais de construção. Orçamento, discriminação e especificação técnica. Custos da construção. Planejamento, gerenciamento e controle de obras. Qualidade da construção. Patologia das construções. Fiscalização e controle de obras. Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção. Materiais de Construção Civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento Portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes; ensaios e controles tecnológicos. Mecânica dos Solos: origem e formação dos solos; índices físicos; caracterização de solos; propriedades dos solos arenosos e argilosos; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade dos solos; compactação dos solos; terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos Materiais: tensões normais e tangenciais: deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; equilíbrio de tensões; compatibilidade de deformações; relações tensão x deformação – Lei de Hooke; Círculo de Mohr; tração e compressão; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise Estrutural: esforços seccionais – esforço normal, esforço cortante e momento fletor; relação entre esforços; apoios e vínculos; diagramas de esforços; estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros). Dimensionamento do Concreto Armado: características mecânicas e reológicas do concreto; tipos de aços para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; concreto armado – fundamentos; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; detalhamento de armação em concreto armado. Segurança e higiene no trabalho: segurança na construção civil; proteção coletiva e individual; ergonomia; riscos ambientais (químicos, físicos, biológicos, mecânicos); riscos em eletricidade, em transporte e em movimentação de materiais. Representação e interpretação de projetos: arquitetura; instalações; fundações; estruturas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



CARGOS DE NÍVEL ENSINO SUPERIOR COMPLETO (ÁREA DA EDUCAÇÃO)

- **Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE)**
- **Professor PII**

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO SUPERIOR COMPLETO (ÁREA DA EDUCAÇÃO): Leitura e Literatura Infantil e Juvenil; Diferenças entre padrões da linguagem oral e da linguagem escrita; norma culta; Discurso e texto: texto e elementos constitutivos do contexto de produção; Gêneros do discurso: estrutura, sequências discursivas; marcas linguísticas; Práticas de leitura e produção de texto; O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência; A formação de leitores e produtores de texto; Análise e reflexão sobre o uso da língua; Fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia (regras do novo acordo ortográfico): Conceitos básicos; Acentuação: Conceitos básicos de acordo com a Nova Norma Ortográfica; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes; Acentos diferenciais; Morfologia: Estrutura e Formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classe de Palavras; Sintaxe: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Período; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; Sinais de Pontuação; Problemas Gerais da Língua Culta: O uso do hífen; O uso da Crase; Interpretação e análise de Textos; Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Qualidades e defeitos de um texto; Coesão e coerência Textuais; Estilística: Figuras de linguagem; Vícios de Linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO SUPERIOR COMPLETO (ÁREA DA EDUCAÇÃO): Componentes de um computador: processadores, memória e periféricos mais comuns; dispositivos de armazenagem de dados; propriedades e características. Arquivos digitais: documentos, planilhas, imagens, sons, vídeos; principais padrões e características. Arquivos PDF. Sistema operacional Windows: manipulação de janelas, programas e arquivos; instalação e desinstalação de programas; principais utilitários; telas de controle e menus típicos; mecanismos de ajuda; mecanismos de busca. Editores de texto: formatação, configuração de páginas, impressão, títulos, fontes, tabelas, corretores ortográficos, manipulação de figuras, cabeçalhos, rodapés, anotações e outras funcionalidades de formatação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação; controle de alterações; uso de senhas para proteção. Formatos para gravação. Mala direta. Macros. Impressão. Criação e manipulação de formulários. MS Word 2007 BR ou superior. Planilhas: criação, manipulação de dados, fórmulas, cópia e recorte de dados, formatação de dados e outras funcionalidades para operação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação. Macros. Impressão. Importação e exportação de dados. Proteção de dados e planilhas. MS Excel 2007 BR ou superior. Internet: conceitos gerais e funcionamento. Endereçamento de recursos. Navegação segura: cuidados no uso da Internet; ameaças; uso de senhas e criptografia; tokens e outros dispositivos de segurança; senhas fracas e fortes. Navegadores (browsers) e suas principais funções. Sites e links; buscas; salva de páginas. Google Chrome. Firefox. Internet Explorer. E-mail: utilização, caixas de entrada, endereços, cópias e outras funcionalidades. Transferência de arquivos e dados: upload, download, banda, velocidades de transmissão. FTP. Webmail. Conexão de computadores em rede: Wi-Fi, rede local, características e aplicações.

CONHECIMENTOS DIDÁTICOS-PEDAGÓGICOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO SUPERIOR COMPLETO (ÁREA DA EDUCAÇÃO): Alfabetização e Letramento. Conhecimento Didático, o processo de ensino-aprendizagem. A educação pública como instrumento de inclusão social. As Instituições Colegiadas (composição, atribuições e participação dos segmentos). O Projeto Político Pedagógico da escola



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



(caracterização, elaboração e execução). O cuidar e o Educar. O trabalho escolar e o processo educacional. A organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades. A contextualização dos currículos. Os processos de avaliação da aprendizagem. A organização dos tempos e dos espaços escolares. A relação currículo e avaliação. Visão Interdisciplinar e Transversal do Conhecimento. Multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade na educação. As Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96 de 20/12/1996). Atualizada: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 04 de 13/07/2010). Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução CNE/CEB nº 02 de 30/01/2012); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (Resolução CNE/CEB nº 03 de 15/06/2010). Decreto nº 7611, de 17 de novembro de 2011. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990. Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Currículo: os diferentes paradigmas, fundamentos, concepção. Teorias e Tendências Pedagógicas. Sistema de ensino – Função social da escola; Processo de Ensino/Aprendizagem: Relações entre Educação, Escola e Sociedade. Relação professor-aluno; Bases psicopedagógicas da aprendizagem; Tecnologia aplicada a educação. Gestão escolar democrática e a eficácia escolar. Planejamento de Ensino – Planos/Projetos (concepção, funções e tipos). Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas. Inclusão escolar e educação especial nas escolas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE): Fundamentos da Educação: Teorias e abordagens da educação especial e inclusiva. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e o Estatuto da Pessoa com Deficiência; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Paradigmas educacionais e sua aplicação na prática. Relações entre educação, sociedade e desenvolvimento. Educação Inclusiva: Princípios da educação inclusiva e sua aplicação na escola. Análise das necessidades dos alunos com deficiência e/ou com necessidades educacionais especiais. Planejamento e desenvolvimento de atividades diferenciadas para alunos com necessidades específicas. A importância da colaboração entre professores, pais e outros profissionais da escola. Ferramentas Pedagógicas e Tecnologias de Apoio: Recursos pedagógicos e tecnologias de apoio para auxiliar alunos com deficiência. Acessibilidade em ambientes físicos e digitais. Estratégias de comunicação alternativa e aumentativa. Desenvolvimento de Habilidades: Habilidades sociais e de comunicação. Desenvolvimento de habilidades cognitivas e acadêmicas. Autonomia e participação ativa dos alunos no processo de aprendizagem. Acompanhamento e Avaliação: Elaboração e avaliação de planos de atendimento educacional especializado (PAE). Registro de avanços dos alunos e acompanhamento de projetos. Comunicação e interação com a família dos alunos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR PII: Alfabetização e letramento: pressupostos teóricos e implicações pedagógicas no cotidiano escolar. Alfabetização e linguagem. O ensino da língua portuguesa na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental: discussões atuais (linguagem, língua, interação e enunciação). O desenvolvimento da oralidade no cotidiano escolar: capacidades e estratégias metodológicas. A prática da leitura: objetivos e finalidades da leitura; aspectos indispensáveis à compreensão na leitura do texto; relação leitor/autor; diversidade textual e a prática pedagógica (tipologia, suportes e gêneros textuais). A prática de produção de texto: condições de produção; finalidade da produção de texto; ortografia; revisão textual. A apropriação do sistema de escrita no cotidiano escolar: capacidades e estratégias metodológicas. Escolas Pedagógicas (Tradicional, tecnicista, crítico-social dos conteúdos, liberal e libertadora). Pensadores da educação: Piaget, Vygotsky, Gardner, Paulo Freire, Emilia Ferreiro e Freud. A proposta construtivista. Psicologia do desenvolvimento. Educação especial. Inclusão. Avaliação da aprendizagem. O trabalho com a literatura. - Fundamentos filosóficos, psicológicos, sociológicos e históricos da educação: Concepções filosóficas da educação; Relação entre educação, sociedade e cultura; A escola como instituição social; Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem; Psicologia da Educação; - Fundamentos didático-metodológicos da Educação: Tendências pedagógicas na prática escolar; Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino/aprendizagem; Projeto Político Pedagógico; Escola Cidadã. - Ensino e aprendizagem de questões sociais; Linguagem na escola; História da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



Educação; Pedagogia da inclusão; Currículo e construção do conhecimento. Parâmetros Curriculares Nacionais; Os projetos de trabalho: teoria e prática, interdisciplinaridade, globalização do conhecimento. O trabalho pedagógico na escola: gestão do processo educativo, planejamento e organização do trabalho pedagógico, métodos e técnicas, avaliação. A relação professor/aluno; Conhecimento sobre ciclos de formação; Estrutura e funcionamento do ensino de 1º grau; Reorganização do Ensino; Democratização do ensino; Avaliação; Planejamento Participativo. - Fundamentos legais da Educação: Constituição Federal de 1988 (Atualizada): Título VIII, Capítulo III, Seção I - Da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96 e alterações); Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90 e alterações); Lei 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação – PNE e alterações.

CARGOS DE NÍVEL ENSINO SUPERIOR COMPLETO (ÁREA DA SAÚDE)

- **Enfermeiro**
- **Farmacêutico Bioquímico**
- **Fisioterapeuta**
- **Fonoaudiólogo**
- **Médico Cardiologista**
- **Médico Ginecologista**
- **Médico Pediatra**
- **Nutricionista**
- **Odontólogo**

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO SUPERIOR COMPLETO (ÁREA DA SAÚDE): Leitura e Literatura Infantil e Juvenil; Diferenças entre padrões da linguagem oral e da linguagem escrita; norma culta; Discurso e texto: texto e elementos constitutivos do contexto de produção; Gêneros do discurso: estrutura, sequências discursivas; marcas linguísticas; Práticas de leitura e produção de texto; O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência; A formação de leitores e produtores de texto; Análise e reflexão sobre o uso da língua; Fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia (regras do novo acordo ortográfico): Conceitos básicos; Acentuação: Conceitos básicos de acordo com a Nova Norma Ortográfica; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes; Acentos diferenciais; Morfologia: Estrutura e Formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classe de Palavras; Sintaxe: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Período; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; Sinais de Pontuação; Problemas Gerais da Língua Culta: O uso do hífen; O uso da Crase; Interpretação e análise de Textos; Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Qualidades e defeitos de um texto; Coesão e coerência Textuais; Estilística: Figuras de linguagem; Vícios de Linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO SUPERIOR COMPLETO (ÁREA DA SAÚDE): Componentes de um computador: processadores, memória e periféricos mais comuns; dispositivos de armazenagem de dados; propriedades e características. Arquivos digitais: documentos, planilhas, imagens, sons, vídeos; principais padrões e características. Arquivos PDF. Sistema operacional Windows: manipulação de janelas, programas e arquivos; instalação e desinstalação de programas; principais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG
Editais de Concurso Público nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



utilitários; telas de controle e menus típicos; mecanismos de ajuda; mecanismos de busca. Editores de texto: formatação, configuração de páginas, impressão, títulos, fontes, tabelas, corretores ortográficos, manipulação de figuras, cabeçalhos, rodapés, anotações e outras funcionalidades de formatação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação; controle de alterações; uso de senhas para proteção. Formatos para gravação. Mala direta. Macros. Impressão. Criação e manipulação de formulários. MS Word 2007 BR ou superior. Planilhas: criação, manipulação de dados, fórmulas, cópia e recorte de dados, formatação de dados e outras funcionalidades para operação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação. Macros. Impressão. Importação e exportação de dados. Proteção de dados e planilhas. MS Excel 2007 BR ou superior. Internet: conceitos gerais e funcionamento. Endereçamento de recursos. Navegação segura: cuidados no uso da Internet; ameaças; uso de senhas e criptografia; tokens e outros dispositivos de segurança; senhas fracas e fortes. Navegadores (browsers) e suas principais funções. Sites e links; buscas; salva de páginas. Google Chrome. Firefox. Internet Explorer. E-mail: utilização, caixas de entrada, endereços, cópias e outras funcionalidades. Transferência de arquivos e dados: upload, download, banda, velocidades de transmissão. FTP. Webmail. Conexão de computadores em rede: Wi-Fi, rede local, características e aplicações.

SUS / SAÚDE PÚBLICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO SUPERIOR COMPLETO (ÁREA DA SAÚDE): Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, da Saúde. Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e controle social. Organização da gestão, financiamento e legislação do SUS. Legislação Federal, Leis Federais nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90. Políticas Nacionais na área da saúde: Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Humanização – Humaniza-SUS, Política Nacional de Promoção da Saúde. Atenção Primária em saúde e saúde da família. Política Nacional de Atenção Básica. Atenção de média e alta complexidade. Redes de atenção à saúde. Lei 11350/2006. Resolução 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Epidemiologia e Indicadores de Saúde. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais. Vigilância epidemiológica e Doenças de Notificação Compulsória. Noções de saneamento básico. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação. Doenças endêmicas no Brasil. Noções de vigilância epidemiológica. Doenças infecciosas e parasitárias do Ministério da Saúde. Pactos da Saúde. BRASIL. Ministério da saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO: 1. Enfermagem Fundamental: Administração em enfermagem; Regulamentação da profissão e Ética em enfermagem; Sistematização da Assistência de Enfermagem. 2. Enfermagem em Saúde Coletiva: Prevenção e Controle das doenças infecto-parasitárias, imuno preveníveis e sexualmente transmissíveis; Epidemiologia e imunização. Saúde do trabalhador em enfermagem. 3. Enfermagem em Saúde da Mulher, do homem, da Criança e do Adolescente: Cuidados de enfermagem ao recém-nato normal e de risco, à mulher, ao homem, à criança e ao adolescente, sadios e portadores de patologias diversas. Parto, puerpério, amamentação, aborto, agravos por violência sexual. 4. Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso: Cuidados de enfermagem ao indivíduo com distúrbios clínicos e cirúrgicos (pré, trans e pós-operatório); Manutenção da integridade corporal: feridas e curativos. Enfermagem nos eventos emergenciais e cuidado ao paciente crítico; Ações de enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar; Processo de esterilização. 5. Administração de medicamentos: vias, cálculos de dosagem de medicamentos e cuidados gerais. 6. Farmacologia: noções gerais farmacológicas: classificação dos fármacos; indicação clínica; reação adversa; efeitos colaterais. 7. Controle nutricional e dietas em enfermagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO: 1. Dispensação, receituário, manipulação, instalações, padronização de medicamentos, controle sanitário, legislação pertinente; 2. Medicamento: droga, farmacologia, propriedades, peculiaridades, indicações, genéricos, formas farmacêuticas, alimentação parenteral; 3. Controle de qualidade: procedimentos, parâmetros, medidas de peso e volume, múltiplos e submúltiplos, soluções normais, molaes, titulometria, análises físico-químicas; 4. Farmacologia: administração de medicamentos, efeitos colaterais, incompatibilidades, farmacocinética,

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG Editais de Concurso Público nº 01/2026 Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de Administração Pública	
---	--	---

biodisponibilidade, antibioticoterapia; 5. Doenças infectocontagiosas: DST, esquema de vacinações, imunológica, profilaxia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA: Fundamentos de Medicina Física e de reabilitação. Atendimentos de pessoas com incapacitações. Avaliações em reabilitação. Avaliação eletrodiagnóstica. Reabilitação de doenças sistêmicas: cardíaco, pulmonar, circulatório. Sistema nervoso. Sistema límbico; Articulações. Coluna vertebral. O paciente com dor crônica. Modalidades físicas. Órtese e prótese. Fisioterapia em pré e pós-operatório nas seguintes áreas: fisioterapia em ortopedia e traumatologia, fisioterapia em neurologia, fisioterapia em pediatria, fisioterapia cardiovascular e fisioterapia respiratória; Fisioterapia na saúde do trabalhador. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos nas áreas: neurológicas e neuropediátricas; ortopedia e traumatologia; cardiologia; pneumologia; ginecologia e obstetria. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora. Ética profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO: Sistema do Aparelho Auditivo: Bases Anatômicas e Funcionais; Audiologia Clínica: Procedimentos Subjetivos e Objetivos de Testagem Audiológica - indicação, Seleção e Adaptação do Aparelho de Ampliação Sonora Individual; Audiologia do Trabalho: Ruído, Vibração e Meio Ambiente. Exame Otoneurológico, Otoemissões Acústicas; Audiologia Educacional; Neurofisiologia do Sistema motor da Fala; Funções Neurolingüísticas; Desenvolvimento da Linguagem; Estimulação Essencial; Deformidades Craniofaciais: Características Fonoaudiológicas - Avaliação Miofuncional - Tratamento Fonoaudiológico; Distúrbios da Voz: Disfonias - Aspectos Preventivos, Avaliação e Fonoterapia; Distúrbios de Linguagem, da Fala e da Voz, decorrentes de fatores Neurológicos, Psiquiátricos, Psicológicos e Sócio-Ambientais; Desvios Fonológicos; Sistema Sensorio - Motor - Oral - Etapas Evolutivas; Fisiologia da Deglutição, Desequilíbrio da Musculatura Orofacial e Desvios da Deglutição - Prevenção, Avaliação e Terapia Miofuncional; Disfagia; Distúrbios da Aprendizagem da Linguagem Escrita: Prevenção, Diagnóstico e Intervenção Fonoaudiológica. Voz: Anatomo-fisiologia da Voz; Voz Profissional; Patologias da Voz; Avaliação e Reabilitação das Patologias da Voz. Motricidade Oro-facial: Anatomo-Fisiologia dos órgãos Fonoarticulatórios; Patologias; Avaliação e Reabilitação das Patologias dos Órgãos Fonoarticulatórios. Linguagem: Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem oral e escrita; Patologias da Linguagem Oral e Escrita; Avaliação e Reabilitação das Patologias da Linguagem Oral e Escrita. Saúde Coletiva: Atuação Fonoaudiológica no contexto da saúde coletiva e Sistema Único de Saúde. Audição: Anatomo-fisiologia da Audição; Audiometria Tonal, Logaudiometria; Imitância. Acústica; Avaliação Audiológica Infantil; Avaliação Eletrofisiológica: Emissões Otoacústicas e Potencial Evocado Auditivo de Tronco Encefálico; Patologias da Audição; Triagem Auditiva Neonatal; Processamento Auditivo; Avaliação e Reabilitação das Patologias da Audição. Anatomia e Fisiologia do Corpo Humano. Princípios e normas que regem o exercício profissional. Ética Profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO CARDIOLOGISTA: Cardiopatias isquêmicas (angina instável, IAM nQ e infarto agudo do miocárdio). Aneurisma de aorta. Dissecção aguda de aorta. Insuficiência cardíaca. Valvopatias (aórtica, mitral, tricúspide e pulmonar). Hipertensão arterial sistêmica. Miocardiopatias. Endocardite bacteriana. Cor pulmonale agudo e crônico. Doença reumática. Pericardiopatias. Arritmias cardíacas. Cardiopatias congênitas (cianóticas e acianóticas). Choque cardiogênico. Avaliação hemodinâmica invasiva e não invasiva: métodos e interpretação. Cardiologia Clínica (IAM, ICC, Síndrome Coronariana). Pós-operatório em cirurgia cardíaca. Papel da Ecocardiografia. Princípios Físicos do ultrassom. Técnicas de Medidas e Valores Normais. Cortes ecocardiográficos Modo M, 2D e 3D. Doppler e mapeamento em cores. Controles do aparelho e otimização da imagem. Cálculos hemodinâmicos em ecocardiografia. Avaliação da função ventricular esquerda (sístole). Avaliação da função ventricular esquerda (diástole). Valvopatias: estenose e insuficiência. Miocardiopatia Isquêmica. Cardiomiopatias. Patologias frequentes: HAS, Aorta, Tumores e Pericárdio. Confecção de relatórios. Eco Transesofágico. Casos clínicos. Anatomia Cardíaca e Cortes Ecocardiográficos. Avaliação Prática da Anatomia Cardíaca:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG
Editais de Concurso Público nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



estudo com peças anatômicas. Avaliação da Função Sistólica. Avaliação da Função Diastólica. Avaliação Ecocardiográfica. Avaliação das Próteses Valvares: tipos de próteses e disfunção protética. O Ecocardiograma na Avaliação da Insuficiência Coronária Aguda e Crônica. O Ecocardiograma no Diagnóstico da Endocardite Infecçiosa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO GINECOLOGISTA: Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. Fisiologia do ciclo menstrual, disfunções menstruais, distúrbios do desenvolvimento puberal, climatério, vulvovagites e cervicites, doença inflamatória aguda e crônica. Endometriose. Distopias genitais. Distúrbios urogenitais. Patologias benignas e malignas da mama, da vulva, da vagina, do útero e do ovário. Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer da mama. 8 Anatomia e fisiologia da gestação. Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. Aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme, coriocarcinoma e transmissões de infecções maternas fetais. Doenças hipertensivas na gestação. Pré-eclampsia. Diabetes gestacional. Cardiopatias. Doenças renais e outras condições clínicas na gestação. HIV/AIDS na gestação e prevenção da transmissão vertical. Mecanismo do trabalho de parto. Assistência ao parto e uso do partograma. Indic ações de cesáreas e fórceps. Indicações de analgesia e anestesia intraparto. Hemorragia de terceiro trimestre. Sofrimento fetal crônico e agudo. Prevenção da prematuridade.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO PEDIATRA: Saúde da criança e do adolescente. Doenças infectocontagiosas. Sepses. Intoxicações; icterícia neonatal; cetoacidose diabética; hipoglicemia; febre de origem desconhecida; doenças exantemáticas da infância; coqueluche; mononucleose; infecções de partes moles; infecções parasitárias, virais e fúngicas; infecção urinária; traumatismo cranioencefálico; lesões traumáticas; crescimento, desenvolvimento e comportamento: etapas esperadas para a idade. Neonatologia: avaliação do recém-nascido; anormalidades no crescimento; hipertensão pulmonar persistente do recém-nascido. Genética humana: padrão de herança; avaliação fetal e diagnóstico pré-natal; retardo mental. Doenças infecciosas: investigação; meningite; febre tifoide; malária; botulismo; doenças granulomatosas; micobactérias; interpretação e conduta na criança com reação de Mantoux positivo; infecção hospitalar; antibioticoterapia profilática e terapêutica. Endocrinologia: genitália ambígua; baixa estatura; puberdade precoce; Diabetes mellitus tipo I; distúrbios da tireoide; diabetes insípido; distúrbio da glândula adrenal; alterações do metabolismo ósseo; alterações do hipotálamo, hipófise e gônadas. Nutrição e distúrbios nutricionais: necessidades nutricionais; aleitamento materno; leite artificial; obesidade; hipovitaminoses; hipervitaminoses; nutrição enteral e parenteral. Neurologia: estado de mal epilético; cefaleia; distúrbios do movimento; encefalopatias, paralisia cerebral, encefalopatia secundária à síndrome da imunodeficiência adquirida, encefalopatia hipertensiva, encefalomiopatia mitocondrial; doenças neurodegenerativas; transtornos vasculares, trombose arterial, tromboembolismo venoso, hemorragia intracraniana, malformação arteriovenosa do sistema nervoso central, causas de acidente vascular cerebral; abscesso cerebral; lesões medulares, congênita e adquirida, tumor medular, trauma raquimedular, bebê hipotônico; miopatias: metabólicas, endócrinas, inflamatórias. Suporte Avançado de Vida em Pediatria, Novas diretrizes PCR 2010.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA: Administração de serviços de alimentação: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos, métodos de conservação, técnica de higienização da área física, equipamentos e utensílios. Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química. Características organolépticas, seleção, conservação, Pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário. Nutrição Normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais. Leis da alimentação. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação. Nutrição materno infantil; crescimento e desenvolvimento em toda faixa etária. Gestação e lactação, nutrição do lactente e da criança de baixo peso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



Desnutrição na infância. Organização, planejamento e gerenciamento do Lactário e Banco de Leite Humano. Nutrição em Saúde Pública: noção de epidemiologia das doenças nutricionais de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas, má nutrição proteico-calórica, anemias e carências nutricionais. Dietoterapia em condições clínicas específicas: doenças carenciais, doenças metabólicas, doenças cardiovasculares, obesidade e magreza, hipertensão, diabetes mellitus, hepatopatias, nefropatias, distúrbios do trato digestório, câncer, AIDS. Atenção ambulatorial e domiciliar. Indicadores e diagnóstico do estado nutricional. Avaliação bioquímica. Avaliação nutricional individualizada. Recomendações e necessidades de nutrientes. Aconselhamento nutricional. Terapia nutricional enteral. Higiene e Segurança Alimentar: APPCC. Microbiologia de Alimentos. Contaminação dos Alimentos. Toxicologia Alimentar. Administração e Gerenciamento em UANs: Compra, Armazenamento e Estoque. Análise de custos. Padronizações e Rotinas. Dimensionamento, Recrutamento, Seleção e Capacitação de RH. Aspectos epidemiológicos em carências nutricionais (desnutrição, hipovitaminose A, anemia ferropriva, Cárie dental) e doenças crônicas não transmissíveis (diabetes, obesidade, dislipidemia). Indicadores e intervenções. Programas de Assistência à Saúde da Criança e da Mulher. Avaliação nutricional em coletividade e nutrição na promoção da saúde. Atribuições do cargo de Nutricionista.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ODONTÓLOGO: Odontologia em saúde coletiva: níveis de prevenção e aplicação, principais problemas de saúde bucal em saúde pública, epidemiologia da cárie dentária: indicadores e sua utilização (CPO-D, ceod, CPO-S, ceo-s, etc), epidemiologia das doenças periodontais, o índice CPITN e suas aplicações; epidemiologia do câncer bucal, sistemas de prevenção em saúde bucal coletiva; sistemas de trabalho; sistemas de atendimento; educação em saúde bucal coletiva: situação atual no Brasil, legislação e atribuições (CD, THD, ACD); planejamento e avaliação: indicadores para avaliação da clínica odontológica; odontologia preventiva: cariologia e risco de cárie; cárie da primeira infância; diagnóstico e tratamento de perdas minerais e de lesões iniciais de cárie dentária; adequação do meio bucal; etiopatogenia e prevenção das doenças periodontais; fluoretação das águas de abastecimento público: benefícios, controles; fluoretos: ação sistêmica e ação tópica, métodos de aplicação, potencial de redução na incidência de cárie, toxicidade, amamentação natural x artificial ou mista, influências no desenvolvimento do sistema estomatognático, máoclusões e hábitos perniciosos; materiais restauradores com liberação do flúor; clínica odontológica: exame da cavidade bucal, anamnese, exame clínico, exame complementar; semiologia e tratamento de afecções dos tecidos moles bucais; diagnóstico e tratamento da cárie dentária; diagnóstico e tratamento das doenças periodontais; plano de tratamento; biossegurança: manutenção de cadeia asséptica; esterilização; destino de materiais infectantes; anestesiologia: mecanismos de ação, técnicas e precauções; procedimentos básicos de dentística operatória e restauradora: preparos cavitários; proteção do complexo dentinopulpar; materiais odontológicos (forradores e restauradores); cirurgia oral menor; urgências odontológicas; terapêutica e farmacologia odontológica aplicada à clínica; prótese dental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



ANEXO V

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Proceder a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; Supervisionar a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano; Orientar a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; Tomar parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; Participar de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos das informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços; Supervisionar os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e respectivamente documentação, providenciando os atendimentos, determinando previsões de estoque e verificando toda a escrita do setor, a fim de colaborar no aperfeiçoamento de medidas de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade; Executar serviços nas diversas áreas administrativas a nível de 2º grau; Observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, à critério do superior imediato.

CARGO: AGENTE FISCAL

Supervisionar equipes de trabalho em órgãos de fiscalização de tributos, orientando-as sobre critério de fiscalização, tributação e práticas correspondentes, para cooperar no aperfeiçoamento e racionalização das normas e medidas fiscalizadoras, elabora planos de fiscalização, consultando documentos específicos e guiando-se pela legislação fiscal, para racionalizar os trabalhos nos órgãos sob sua responsabilidade: Proceder ao controle e avaliação dos planos de fiscalização, acompanhando sua execução e analisando os resultados obtidos, para julgar o grau de validade do trabalho; Executar as tarefas de fiscalização de tributos da fazenda pública, inspecionando estabelecimentos industriais, comerciais, de prestação de serviços e demais entidades, examinando rótulos, faturas, selos de controle, notas fiscais e outros documentos, para defender os interesses da fazenda pública e da economia popular: Examinar a capacidade produtiva de unidades fabris, observando e analisando os processos de fabricação, a fim de colher dados para classificação tributária: Realizar busca de depósitos clandestinos, embarcações, aeronaves e outros meios de transporte de mercadorias que apresentem indícios de irregularidades efetuando as diligências indispensáveis, para processar apreensão das mercadorias, caso sejam constatadas fraudes fiscais: Fiscalizar sorteios, concursos, consórcios, venda e promessa de venda de direitos e outras modalidades de captação de poupança, procedendo às necessárias verificações e sindicâncias, para defender a economia popular; Autuar contribuintes em infração, instaurando processo administrativo fiscal e providenciando as respectivas notificações, para assegurar o cumprimento das normas legais: Manter-se informado a respeito da política de fiscalização, acompanhando as divulgações feitas em publicações oficiais e especializadas, para difundir a legislação e proporcionar instituições atualizadas; Fazer cumprir a legislação tributária municipal: Fazer cumprir a legislação do município relacionada com edificação, uso e ocupação do solo; Fiscalizar e fazer cumprir a legislação municipal no que tange à saúde e higiene pública; Apresentar relatórios mensais sobre as tarefas executadas; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho: Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

CARGO: AJUDANTE DE PEDREIRO

Executar atividades variadas e simples, ajudando nas atividades do Pedreiro, tais como: Abertura de valas, capina, limpeza de áreas, podas de árvores, preparo de terreno, compactação, preparo de massa, preparo de madeira para construção. Manusear equipamentos, utensílios e máquinas de simples operação; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, à critério do superior imediato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administrar ambientes informatizados, prestar suporte técnico ao usuário e o treinamento, elaborar documentação técnica. Estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. I- desenvolver sistemas informatizados, redes e aplicativos necessários ao funcionamento do órgão; II- estudar as regras de proteção de dados e criar mecanismos de impedimento de vazamento de dados III- estabelecer regras de acessos aos dados, criando proteção contra invasores externos e internos; IV- dimensionar requisitos e funcionalidade de sistema; V- fazer levantamento de dados; VI- prever taxa de crescimento do sistema; VII - definir alternativas físicas de implantação; VIII - escolher ferramentas de desenvolvimento; modelar dados; IX - especificar programas, codificar aplicativos, montar protótipo do sistema; informações e X- testar sistema, definir infraestrutura de hardware, software e rede, bem como aprovar infraestrutura de hardware, software e rede XI- administrar ambiente informatizado, monitorando performance do sistema; XII - administrar recursos de rede ambiente operacional, e banco de dados; XIII - executar procedimentos para melhoria de performance de sistema, identificar falhas no sistema; XIV - corrigir falhas no sistema; XV- controlar acesso aos dados e recursos, administrar perfil de acesso às informações, realizar auditoria de sistema; XVI - prestar suporte técnico ao usuário e orientar áreas de apoio, consultar documentação técnica, consultar fontes alternativas de informações; XVII- simular em ambiente controlado, acionar suporte de terceiros, instalar e configurar software hardware. problema XVIII- Promover e ministrar capacitação técnica aos usuários e XIX - preparar lista. Descrição e cotação de produtos e serviços necessários para o órgão para efeito de licitações; XX - determinar recursos audiovisuais, hardware e software, configurar ambiente de treinamento e ministrar treinamento. XXI - elaborar estudos de viabilidade técnica e econômica e especificação técnica. XXII - estabelecer padrões para ambiente informatizado, estabelecer padrão de hardware e software; XXIII - criar normas de segurança, definir requisitos técnicos para contratação de produtos e serviços; XXIV - coordenar projetos em ambiente informatizado, administrar recursos internos e externos e acompanhar execução de projetos e realizar revisões técnicas; XXV- executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CARGO: ASSISTENTE DE SECRETARIA

Prestar assistência técnica burocrática à Secretaria do Centro Educacional. Redigir e expedir documentos como portarias, ofícios, memorandos e demais documentos Fazer publicações e prestar informações Zelar pela documentação da secretaria e demais setores, mantendo organização e registros Efetuar matrícula em geral, bem como expedir os demais atos necessários Executar tarefas externas como encaminhamentos de correspondências e serviços bancários Executar tarefas correlatas a critério do superior imediato.

CARGO: ATENDENTE DE SAÚDE

Preencher fichas clínicas, cartões de vacina, entre outros; promover a educação sanitária no Município; S Fazer curativos, aplicar injeções, marcar consultas e distribuir medicamentos: Auxiliar o profissional da Medicina e da Odontologia na realização de exames e tratamentos diversos; fazer pré-consultas, verificar peso, altura e pressão arterial; observar e cumprir as normas de higiene e segurança no Trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Coletar dados diversos, consultando documentos, transcrições e fichários e efetuando cálculos com o auxílio de máquinas de calcular, para obter as informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; Participar da atualização de fichários e arquivos, classificando os documentos por matéria ou ordem alfabética, para possibilitar um controle sistemático dos mesmos; Participar do controle de requisições e recebimentos do material de escritório. providenciando os formulários de solicitação e acompanhando o recebimento, para manter o nível de material necessário ao setor de trabalho; Datilografar e/ou digitar textos diversos, transcrevendo originais, manuscritos ou impressos e preenchendo formulários e fichas, para atender às rotinas da administração; Atender as chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados e dados, para obter ou fornecer informações; Operar máquinas de duplicação de documentos, como fotorreveladoras, xerox e mimeógrafo; Observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, à critério do superior imediato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2026



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Auxiliar o Centro Educacional em diversas tarefas e setores. Cuidar da limpeza e faxina de todas as dependências do Centro Educacional Preparar alimentação oferecida pela instituição Zelar pela higiene e segurança do trabalho Zelar pelo cuidado com os bens do município Executar tarefas correlatas a critério do superior imediato.

CARGO: CANTINEIRA

Operar a merenda, lanche, café; Fazer a limpeza; Manter os utensílios e a cantina sempre limpos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, à critério do superior imediato.

CARGO: CARPINTEIRO

Selecionar, medir e cortar madeira; Confeccionar, montar e assentar estruturas e peças de madeira; Operar máquinas próprias para o serviço de carpintaria; Preparar formas para concreto; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato. Desempenhar tarefas afins.

CARGO: ENFERMEIRO

Executar atividades que se relacionam com planos, programas, normas, regulamentos e instruções sobre preservação e recuperação da saúde dos servidores da prefeitura e da população em geral. Organizar, manter e controlar o estoque de medicamentos, instrumentos e materiais necessários à prestação de serviços médicos. Colaborar na execução de programas de treinamentos em geral, na área da saúde. Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior. Assessoria e implementação aos trabalhos do PSF. Desenvolver tarefas afins.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Executar projetos de construção civil em geral, de interesse do município; Fiscalizar obras, em apoio ao Departamento de Fiscalização; Avaliações de imóveis para efeito de locação, aquisições ou tributação; Elaborar orçamentos e cronogramas de obras; CEI Elaborar cálculos e projetos estruturais para obras do município; Fiscalizar e acompanhar obras executadas pelo município ou por terceiros, através de convênios ou com recursos próprios; Assessorar a Comissão de Licitações nas licitações de obras e/ou serviços de engenharia; Realizar medições em obras executadas por terceiros, para efeito de pagamentos; Vistoriar obras realizadas e/ou aprovadas pelo Departamento de Fiscalização Acompanhar o desenvolvimento urbanístico aprovado pelo Plano Diretor Municipal; Realizar outras tarefas afins, de acordo com as atribuições próprias da natureza do cargo.

CARGO: ESCRITURÁRIO

Coletar dados diversos, consultando documentos, transcrições e fichários e efetuando cálculos com o auxílio de máquinas de calcular, para obter as informações necessárias ao cumprimento da rotina do trabalho; Participar da atualização de fichários e arquivos, classificando os documentos por matéria ou ordem alfabética, para possibilitar um controle sistemático dos mesmos; Participar do controle de requisições e recebimentos do material de escritório, providenciando os formulários de solicitação e acompanhamento o recebimento, para manter o nível de material necessário ao setor de trabalho; Datilografar e/ou digitar textos diversos, transcrevendo originais, manuscritos ou impressos e preenchendo formulários e fichas, para atender às rotinas administrativas; Poderá, a critério da administração, prestar os serviços na Sede da Comarca. Atender as chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina, para obter ou fornecer informações; Operar máquinas de duplicação de documentos, como fotorreveladoras, xerox e mimeógrafo. Observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, à critério do superior imediato.

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Atribuições inerentes à qualificação profissional. Atividades de natureza especializada, envolvendo a realização de exames em geral, auxiliando tratamentos clínicos e cirúrgicos, da população carente em geral, alunos da rede escolar de ensino e dos servidores públicos municipais e seus dependentes. Implementação do serviço vigilância sanitária;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG
Editais de Concurso Público nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



Outras atividades correlatas, demandadas pela rede de saúde do município. Realizar trabalhos de manipulação de medicamentos, aviando fórmulas oficinais e magistrais: Proceder à análise de matéria prima e produtos elaborados para controle de sua qualidade; Atender portadores de receitas médicas, orientando-os quanto ao uso de medicamentos; Controlar receituário e consumo de drogas atendendo a exigência legal; Manter atualizado o estoque de medicamentos; Inspeccionar estabelecimentos industriais e comerciais de drogas e produtos farmacêuticos e proceder à fiscalização do exercício profissional; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Desempenhar tarefas afins.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos de fisioterapia; Requisitar, realizar e interpretar exames; Orientar e controlar o trabalho de auxiliares de saúde: Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Desempenhar tarefas afins.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Atender consultas de fonoaudiologia em ambulatórios, unidades de saúde, hospitais, e unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares. Preencher e assinar laudos de exames e verificação I - Fazer diagnósticos em diversas patologias fonoaudiológicas (dislalia, dislexia, disortografia, disfonia, problemas psicomotores, atraso de linguagem, disartria e afasia) e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; II - Prescrever exames laboratoriais. Atender a população de um modo geral, diagnosticando enfermidades, medicando-os ou encaminhando-os, em casos especiais, a setores especializados. Atender emergências e prestar socorros; III- Elaborar relatórios; IV - Elaborar e emitir laudos médicos; Anotar em ficha apropriada os resultados obtidos; V- Ministrar cursos de primeiros socorros; VI - Supervisionar em atividades de planejamento ou execução, referente à sua área de atuação; VII - Preparar relatórios das atividades relativas ao emprego; VIII - Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo, particularidades do Município designações superiores.

CARGO: GARI

Fazer serviço de varrição de ruas e praças do Município Fazer a limpeza na área urbana, levando o entulho para locais previamente estabelecidos; Ajudar na conservação dos jardins do Município, preparando a terra, fazendo canteiros, plantando sementes e mudas e procedendo a limpeza dos membros, para mantê-los em bom estado de conservação; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, à critério do superior imediato.

CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA

Desenvolver atividades mais complexas na área médica, executando e/ou distribuindo tarefas, em atendimento à demanda de trabalhos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato. Desempenhar tarefas afins.

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA

Desenvolver atividades mais complexas na área médica, executando e/ou distribuindo tarefas, em atendimento à demanda de trabalhos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato. Executar tarefas afins.

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

Desenvolver atividades mais complexas na área médica, executando e/ou distribuindo tarefas, em atendimento à demanda de trabalhos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato. Executar tarefas afins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



CARGO: MONITOR DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

Atuar na educação inclusiva, com apoio ao professor regente na aprendizagem dos alunos da educação especial na rede pública municipal de ensino, nos termos da Lei Federal nº 13.146/2015, "Estatuto da Pessoa com Deficiência", ainda na realização de atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência executando todas as atividades compatíveis com as atribuídas ao cargo, contribuindo para o oferecimento de espaço físico e de convivência adequados à segurança, ao desenvolvimento e ao bem estar social, físico e emocional dos alunos com deficiência que integram a rede municipal de ensino. I- buscar capacitação e preparação atualizada quanto às modernas técnicas profissionais; II- requisitar e manter o suprimento necessário à realização das atividades; III - zelar pela higiene e limpeza do ambiente e dependências sob sua guarda; IV- auxiliar estudantes público-alvo da Educação Especial (PAEE) nas atividades escolares; V- apoiar locomoção, mobilidade, higiene, alimentação e organização pessoal do estudante; VI- auxiliar no uso de recursos de acessibilidade e adaptações necessárias; VII - acompanhar o aluno em atividades internas e externas (pátios, recreio, deslocamentos, transporte escolar, quando necessário); VIII - colaborar com professores regentes e com o professor de AEE no processo de inclusão; IX - emitir relatórios simples de acompanhamento quando solicitado; X- atuar no apoio à comunicação alternativa e outras estratégias orientadas pelo professor responsável; XI - zelar pela integridade física, segurança e bem-estar do estudante; XII - cumprir plano de atendimento definido pela equipe pedagógica. XIII - exercer quaisquer funções de apoio, sem exercer as atribuições do professor, de planejamento e atividades pedagógicas.

CARGO: MONITOR DE CRECHE

Organiza e promove as atividades educativas em creches, levando as crianças a se exprimirem através de desenhos, pintura, conversação, canto ou por outros meios e ajudando-as nestas atividades, para desenvolver física, mental, emotiva e socialmente as crianças em idade pré-escolar. • desempenhar atividades de monitoração de crianças de 0 a 5 anos; • acompanhar as crianças em suas dificuldades de relacionamento; • cuidar de crianças durante as atividades recreativas; • planejar jogos e entretenimentos, atividades musicais, rítmicas e outras atividades a serem desenvolvidas pelas crianças; • estimular nas crianças o gosto pelo desenho, pintura, modelagem, conversação, canto e dança, através da prática destas atividades para ajudar as crianças a compreenderem melhor o ambiente que as rodeia, estimulá-lhes e desenvolver nelas as inclinações e aptidões e promover sua evolução harmoniosa; • infundir nas crianças hábitos de limpeza, obediência, tolerância e outros atributos morais e sociais; • atuar no desenvolvimento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI no município; • realizar outras atividades afins de acordo com as atribuições próprias e da natureza do trabalho.

CARGO: MOTORISTA I

Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Dirigir o veículo permitido pela sua categoria de habilitação, acionando os comandos e observando a sinalização e o fluxo do trânsito, para transportar os passageiros; Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros, dos transeuntes, e de outros veículos; Zelar pela manutenção do veículo, providenciando limpeza, ajustes e reparos necessários para assegurar suas condições de funcionamento; Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas: à critério do superior imediato.

CARGO: MOTORISTA II

Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Dirigir o veículo permitido pela sua categoria de habilitação, acionando os comandos e observando a sinalização e o fluxo do trânsito, para transportar os passageiros; Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros, dos transeuntes, e de outros veículos; Zelar pela manutenção do veículo, providenciando limpeza, ajustes e reparos necessários para assegurar suas condições de funcionamento; Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas: à critério do superior imediato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



CARGO: NUTRICIONISTA

Executar atividades de planejamento nutricional na unidade administrativa que estiver lotada. I- pesquisar, elaborar, executar e controlar programas de alimentação básica para as pessoas atendidas nas unidades de saúde; II- identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas da população de baixo poder aquisitivo; III - orientar a aquisição a estocagem, a preparação e a distribuição de gêneros alimentícios; IV - executar outras atividades correlatas e afins.

CARGO: ODONTÓLOGO

Examinar os pacientes para o fim de diagnóstico; Fazer obturações de diversos tipos, extrações e outros tratamentos com alveolotomia, suturas, incisão de abscessos e avulsão de tártaro; Aplicar anestesia local, regional ou troncular; Realizar intervenções cirúrgico-bucais; Tirar e interpretar radiografias; Realizar trabalhos de ortodontia; Visitar gabinete dentários, oficinas de prótese e laboratórios de raio x, para fiscalização do exercício profissional; Desempenhar tarefas afins.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

Conduzir máquina provida ou não de implementos diversos, como carretas, lâminas e máquinas varredoras ou pavimentadoras, dirigindo-a operando o mecanismo de tração ou impulsão, para movimentar cargas e executar operações de limpeza, terraplanagem ou similares: Dirigir a máquina, manipulando os comandos de marcha e direção. para deslocá-lo, e ao reboque, segundo as necessidades do trabalho; Operar o equipamento rebocado, manipulando os comandos, para possibilitar a execução das tarefas requeridas. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, à critério do superior imediato.

CARGO: OPERÁRIO

Manter e conservar as ruas e estradas do Município, Fazer a limpeza na área urbana da cidade, retirando sujeiras para locais previamente estabelecidos; Abrir e fechar covas; Conservar os jardins do Município, preparando a terra, fazendo canteiros, plantando sementes e mudas e procedendo a limpeza dos mesmos para mantê-los em bom estado de conservação. Carregar e descarregar caminhões; Executar trabalhos braçais relacionados com serviços urbanos e rurais: Executar tarefas relacionadas com reparos de diversos tipos de pneus e câmaras de veículos e máquinas; Executar tarefas de plantio, poda, coleta de mudas e conservação de parques e jardins municipais; Executar transporte e distribuição de correspondências, papéis, documentos, bem como serviços e outros; Executar tarefas de abate, esfolagem e retalhamento de aves, suínos e bovinos; Carregar e descarregar carnes nos pontos de distribuição; Executar serviços de ronda diurna e noturna nas dependências dos prédios públicos e obras do município; Executar serviços de limpeza urbana e rural no município; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

CARGO: PEDREIRO

Verificar as características da obra, examinando a planta e ESPECIFICAÇÕES: para orientar-se na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho; Misturar o cimento, areia e água, dosando as quantidades de forma adequada, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento de alvenaria, tijolos, ladrilhos e materiais afins; Construir alicerces, empregando pedras ou cimento, para formar a base de paredes, muros e construções similares; Assentar tijolos, ladrilhos ou pedra, superpondo-os em fileiras horizontais ou seguindo os desenhos e formas indicadas e unindo-os com argamassa, para levantar paredes, vergas, pilares, degraus de escada e outras partes de construção, Rebocar as estruturas construídas, empregando argamassa de cal ou cimento e areia a atentando para o prumo e nivelamento das mesmas, para torná-las aptas a outros tipos de revestimento: Proceder à aplicação de camadas de cimento ou ao assentamento de ladrilhos ou material similar, utilizando processos apropriados, para revestir pisos e paredes; Aplicar uma ou várias camadas de gesso sobre as partes interiores e tetos de edificações, utilizando pá, colher de pedreiro ou outro instrumento apropriado, para dar a essas partes acabamento mais esmerado; Assentar pedras ou outro material em conformidade com a exigência do projeto; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG
Editais de Concurso Público nº 01/2026



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

CARGO: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

Ministra e prepara o material didático das aulas de Educação Especial conforme orientação e conteúdo previamente distribuído, aplica provas, desenvolve trabalhos em aula e esclarece dúvidas. 1- Motivar e despertar a curiosidade do aluno; II - Mediar a busca pela autonomia; III- Ter curiosidade intelectual para estudar e se inteirar sobre os transtornos; IV- Capacidade de aumentar seu juízo crítico reconhecendo os pontos positivos e negativos do seu trabalho; V- Ajudar o aluno a organizar-se, conhecer-se, a gerenciar seu conhecimento e guiar a sua mente.

CARGO: PROFESSOR PII

Ministrar aula a nível de 1º a 8º série do ensino fundamental; Elaborar plano de trabalho, de controle e avaliação do rendimento escolar, de recuperação de alunos, de auto aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação no âmbito da escola, para aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem e participação ativa na vida comunitária da escola; Cuidar, preparar e selecionar material didático pedagógico; Ajudar na execução de programas de caráter cívico e cultural, visando integrar a escola à comunidade; Participar no desenvolvimento de atividades de assistência ao educado, no ano que concerne à saúde, higiene pessoal e coletiva, merenda escolar, etc. Zelar pelo material didático- pedagógico à sua disposição; Ajudar no incentivo à matrícula, sendo ou qualquer outra atividade afim; Promover e cuidar do bom nome da unidade escolar em que serve e no Sistema Escolar no todo; Promover a educação infantil, primeira etapa de educação básica, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 06 anos de idade em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social; Tratar da escrituração de diários e outros papéis de acordo com as normas do Departamento Municipal de Educação; Trabalhar em harmonia com especialistas em educação, visando o desenvolvimento integral do aluno; Particular de cursos de capacitação e de treinamento, bem como de reuniões mediante convocação de superiores; Observar e cumprir as determinações do Regimento Escolar e do Estado do Magistério; Elaborar e executar tarefas de avaliação de aprendizagem; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho, Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

CARGO: RECEPCIONISTA

Recepcionar o público, prestando informações e agendando atendimento do Gabinete, Secretarias e Setores da Administração: Receber e efetuar ligações telefônicas, nacionais e internacionais, com cortesia e eficiência, efetivando a comunicação na Prefeitura: Providenciar mudança e instalações internas dos ramais, de acordo com a determinação da sua chefia, acionando Telemar, atendendo desta maneira a pedidos e dos usuários da Prefeitura: Registrar o nome do usuário, número do telefone e o local das ligações interurbanas e internacionais, em formulários apropriados, para permitir a cobrança e o controle dos mesmos; Operar máquinas de duplicação de documentos, como fotoreveladoras, xerox e mimeógrafo. Observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho Executar outras tarefas correlatas, à critério do superior imediato.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Distribuir, instruir e controlar serviços executados por auxiliares, clínica médica, referentes a enfermagem, cuidados de higiene, vigilância e distribuição de medicamentos, roupas e alimentos a doentes; Elaborar planos de visitação domiciliar, destinados a orientação das atividades do visitador sanitário; Verificar temperatura, pulso e respiração de pacientes: Aplicar sondas, raios ultravioletas e infravermelhos: fazer transfusões de sangue e plasma; Coletar e classificar sangue, determinando seu tipo e fator RH: Auxiliar cirurgiões, como instrumentador, durante as operações; Fazer curativos pós-operatório delicados e retirar pontos: Auxiliar médicos na assistência a gestantes em partos normais ou em casos operatórios; Prestar os primeiros cuidados aos recém-nascidos; Desempenhar tarefas afins.

CARGO: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. I- Desenvolver interface gráfica; II - aplicar critérios ergonômicos de navegação em sistemas e aplicações; III - montar estrutura de banco de dados; IV- codificar programas; V- prover sistemas de rotinas de segurança; VI - compilar

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG Edital de Concurso Público nº 01/2026 Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de Administração Pública	
---	---	---

programas; VII - testar programas; VIII - gerar aplicativos para instalação e gerenciamento de sistemas; IX - documentar sistemas e aplicações. X- realizar manutenção de sistemas e aplicações; XI- alterar sistemas e aplicações; XII - alterar estrutura de armazenamento de dados; XIII - atualizar informações gráficas e textuais; converter sistemas e aplicações para outras linguagens ou plataformas; XIV - atualizar documentações de sistemas e aplicações; XV - fornecer suporte técnico; XVI - monitorar desempenho e performance de sistemas e aplicações; XVII - implantar sistemas e aplicações; XVIII- instalar programas; adaptar conteúdo para mídias interativas; XIX - homologar sistemas e aplicações junto a usuários; XX - treinar usuários; verificar resultados obtidos; XXI - avaliar objetivos e metas de projetos de sistemas e aplicações.

PCI Concursos

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG Edital de Concurso Público nº 01/2026 Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de Administração Pública	
---	--	---

ANEXO VI

MODELO DE PROCURAÇÃO

Eu, _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado de _____, no endereço _____ portador da cédula de identidade nº _____, CPF nº _____, nomeio e constituo como meu (minha) procurador(a) o(a) Sr.(a) _____, residente e domiciliado na cidade _____, estado de _____, no endereço _____, portador da cédula de identidade nº _____, CPF nº _____, para fins de promover a minha inscrição no Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Félix de Minas, Edital nº 01/2026, no cargo de _____, junto à banca organizadora do Certame, o Instituto IDEAP, podendo em meu nome, firmar o requerimento de inscrição e declaração de que estou ciente das normas contidas no referido Edital.

Local e data: _____, ____/____/____

Assinatura: _____

PCI Concursos

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG Editais de Concurso Público nº 01/2026 Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de Administração Pública	
---	--	---

ANEXO VII

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO (UM RECURSO POR FOLHA)

Ao
IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de Administração Pública
Ref.: Recurso Administrativo – Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Félix de Minas, Edital nº 01/2026.

Marque abaixo o item cujo é objeto de recurso:

- ☐ Edital.
- ☐ Indeferimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição.
- ☐ Inscrições (Erro na grafia do nome e/ou nº do documento, erro na nomenclatura do cargo e indeferimento da inscrição).
- ☐ Erro na identificação do local, sala, data e horário de realização das provas.
- ☐ Questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Gabarito.
- ☐ Realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Prova de Títulos, quando houver.
- ☐ Resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas.
- ☐ Outras fases do Edital. Especificar: _____

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (Preenchimento obrigatório):

Nº de Inscrição:	
Nome:	
Cargo:	

PREENCHER NO CASO DE RECURSO SOBRE QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA

NÚMERO E DESCRIÇÃO DA PROVA: _____ -
 QUESTÃO: _____

RESPOSTA DO GABARITO DIVULGADO: _____ RESPOSTA DO CANDIDATO: _____

DIGITAR OU ESCREVER EM LETRA DE FORMA A JUSTIFICATIVA DO RECURSO, DE FORMA OBJETIVA

Prezados Senhores, venho através deste, solicitar:

Local e data: _____ / _____ / _____.

Assinatura: _____.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG Edital de Concurso Público nº 01/2026 Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de Administração Pública	
---	--	---

ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CARGO: _____

NOME COMPLETO: _____

NIS – CADÚNICO: _____

IDENTIDADE: _____ CPF: _____

DADOS RESIDENCIAIS

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (RUA, AV, PRAÇA, ETC): _____

Nº _____ BAIRRO: _____ CEP: _____ CIDADE/ESTADO: _____

TELEFONES: () _____ E-MAIL: _____

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Félix de Minas, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital nº. 01/2026, em especial o item 4.4.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão do Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Concurso, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Declaro que atendo aos requisitos exigidos para a inscrição, assumo a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e submeto-me às normas do edital.

*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição, o candidato requerente tem que executar todos os procedimentos exigidos no item 4.4.

Nestes termos, peço deferimento.

*Anexar cópia da Carteira de Identidade e Comprovante de inscrição.

ASSINATURA DO REQUERENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



ANEXO IX

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA
REALIZAÇÃO DA PROVA**

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Ao

IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de Administração Pública.

Ref.: Solicitação de condições especiais para a realização da prova – Concurso Público Edital nº. 01/2026 – Prefeitura Municipal de São Félix de Minas/MG.

Nome: _____
Nº. de Inscrição: _____
Cargo: _____

Descrição da deficiência:

Necessidade especial para realização da prova:

Atenciosamente,

(Assinatura do candidato)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG Edital de Concurso Público nº 01/2026 Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de Administração Pública	
---	--	---

ANEXO X

MODELO DE FORMULÁRIO PARA LAUDO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que o Sr. (a) _____ é portador da deficiência _____ código internacional da doença (CID) _____, sendo compatível a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do cargo de _____ disponibilizado no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2026 da Prefeitura Municipal de São Félix de Minas.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do médico: _____.

Nome do médico: _____.

Número do CRM: _____.

Carimbo do médico:

IMPORTANTE: é imprescindível o nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato, sob carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2026

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



ANEXO XI

MODELO DE ENCAMINHAMENTO DA PROVA DE TÍTULOS

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 – PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DE MINAS/MG**

- PROVA DE TÍTULOS -

***Cargo:** _____ *** Nº da Inscrição** _____

***Nome do Candidato:** _____

Relação dos Títulos Entregues:

01-* _____ ***Pontuação Solicitada** _____

02-* _____ ***Pontuação Solicitada** _____

03-* _____ ***Pontuação Solicitada** _____

04-* _____ ***Pontuação Solicitada** _____

05-* _____ ***Pontuação Solicitada** _____

Atenciosamente,

*(assinatura candidato)

*Campos de preenchimento obrigatórios.

RESPOSTA BANCA EXAMINADORA (PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA): _____

**MARCOS
ALEXANDRE
GONCALVES
SORDINE:115661376**

Assinado digitalmente por MARCOS ALEXANDRE
GONCALVES SORDINE:11566137608
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=(EM BRANCO), OU=34028316000103,
OU=videoconferencia, CN=MARCOS ALEXANDRE
GONCALVES SORDINE:11566137608
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.05.26 09:57:45 -0300